



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

**Eventual e Futura Aquisição de Materiais de limpeza,
Higiene Pessoal e Descartáveis e Material Elétrico
(pilha) - 2º chamada**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL

Pregão Eletrônico nº 047/2021.1 – Proc. Adm. Nº 0331002/2021

REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO Por Lote

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Teotônio Vilela**, Estado de Alagoas, por meio do Setor de Licitação, sediado na Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. LOCAL, DATA E HORA:

1.1. A sessão pública será realizada no site <https://bnc.org.br/>, no dia 27 de julho de 2021, com início às 09h, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, do dia 14 de julho de 2021 às 08h (horário de Brasília) até o dia 27 de julho de 2021 as 09h.

1.2.1. Após encerrado o recebimento das propostas de preços descritas no subitem 1.2. O Pregoeiro analisará a sua conformidade e dará início a etapa de lances as 09h15min

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2. DO OBJETO E TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis e Material Elétrico (pilha) - 2º chamada. Observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO por lote.

2.4. Considerando a natureza do bem a ser adquirido, e que os lotes ultrapassam o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar 147/2014, será reservado cota de até 25% exclusiva para ME e EPP e os lotes que não ultrapassam esse valor será destinado a participação exclusiva para ME e EPP.

2.5. Em razão do disposto no subitem acima poderão existir na presente contratação valores distintos entre os ofertados em empresas que se enquadraram e não, que estão regidas pela lei, ficando vedada a existência de dois preços para o mesmo lote quando da contratação da mesma MPE. Prevalecendo o de menor valor.

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 047/2021.1 Página 02



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

2.6. Não havendo proposta vencedora de MPE's, para os lotes da cota exclusiva, será concedido ao vencedor da cota principal.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes das Aquisições serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas com as rubricas do ano vigente: Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO Dotação: 04.122.0002.2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA Dotação: 08.122.0002.2055 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.243.0008.1042 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.243.0008.2068 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0008.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/SUAS Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0008.2063 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0008.2064 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESP. A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - CREAS Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0108 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0008.2097 - MANUTENÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA IGB/PBF Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.361.0010.2104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40% Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Dotação: 12.365.0010.2100 - MANUTENÇÃO DAS



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ATIVIDADES DE APOIO EM CRECHE 40% Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Dotação: 12.365.0010.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO PRÉ-ESCOLAR 40% Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Dotação: 12.366.0010.2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40% Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0116 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB Dotação: 12.367.0010.2134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL 40% - AEE Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0105 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.122.0002.2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.122.0009.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0009.2201 - ENFRETAMENTO COVID - 19 Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0009.2194 - EMENDA PARLAMENTAR ATENÇÃO BÁSICA Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0009.2200 - EMENDA PARLAMENTAR – MAC Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0009.2028 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0009.2030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Elemento: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2. Caso a futura Ata de Registro de Preços venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018. E suas alterações.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. Os lotes exclusivos a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 são os que constam no Termo de Referência anexo I deste edital.

5.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1. Nos itens/lotes exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2. Nos lotes em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 102, de 2020.

5.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8. Que os bens são fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, e, obrigatoriamente, inserir o documento digitalizado assinado por seu representante legal, contendo o seguinte:



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

7.1.1. Da Proposta no sistema eletrônico:

7.1.1.1. Valor global do lote (conforme critério de julgamento previsto no caput);

7.1.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.1.3. Prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias;

7.1.2. Da proposta física anexada ao sistema:

7.1.2.1. Valor unitário e total do lote;

7.1.2.2. Marca;

7.1.2.3. Fabricante (sempre que possível);

7.1.2.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.1.2.5. Prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias;

7.1.2.6. Declaração de que cumpre e aceita os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

7.1.2.7. Indicação do responsável pela assinatura do contrato/ata de registro, telefones e e-mails para contato.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Fornecedora.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos Lotes anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitem anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria Solicitante;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **vinte e quatro** horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a Lotes não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitem anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no país;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas.) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado pela Administração, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificar as documentações exigidas anexas junto a propostas conforme exigência de Termo de Referência.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.2. Para os itens enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata.

9.3. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo;”

9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.4.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços Lotes ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitem acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (três) dias úteis contados da solicitação.

9.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.7.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.7.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.7.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. Nos Lotes não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

10.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

10.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, e suas alterações.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) hora**, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Ressalvado o disposto no item 6.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos Lotes a seguir, para fins de habilitação:

10.8. Habilitação jurídica:

10.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br> ;

10.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts.17 a 19 e 165).

10.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.10. caso o licitante detentor do MENOR PREÇO seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.11. Qualificação Econômico-Financeira.

10.11.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação.

10.11.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

10.11.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.11.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.11.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.11.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.11.2.4. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.11.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.11.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.12. Qualificação Técnica:

10.12.1. Apresentação de pelo menos 01 um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando o fornecimento equivalentes/semelhantes, compatíveis com o objeto deste certame.

10.12.1.1. atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da proponente, comprovando os fornecimentos equivalentes/semelhantes, compatíveis com o objeto deste TR.

1012.1.2. Licenciamento do Órgão Sanitário Competente para as empresas registradas como atividade econômica de alto risco ou Declaração de Isenção/Auto Declaração para as empresas registradas como atividade econômica de baixo risco "A" ou "B". (Lei nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM nº 57 DE 21/05/2020 - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM).

10.12.1.3. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica apurada (caso necessário) pela CPL (Pregoeiro e Equipe de Apoio), mediante simples conferência, implicará a inabilitação da respectiva licitante.

10.13. Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

da licitante, dentro da validade

10.14. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.20. Nos Lotes não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.21. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. conter a indicação de endereço eletrônico válido, telefone fixo, por onde serão



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

encaminhadas as ordens de fornecimentos e notificações.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor Lotes em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço Lotes, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSO:

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **três dias**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses,



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo **de 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento, com comunicação do código de rastreio ao Órgão Gerenciador no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento do prazo para envio.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os Lotes constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL:

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO:

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

20.1. As obrigações do órgão gerenciador e do fornecedor são as estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

21. DO PAGAMENTO:

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

22.1. As sanções Administrativas por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência anexo a este Edital.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas na legislação municipal.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

24.1. **Até 03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail Controle da pregaopmtv@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h.

24.2.1. Quando a impugnação ou pedido de esclarecimento for enviada por e-mail após as 12:00h, considerar-se- o dia seguinte como a data do envio.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/>, bem como <http://www.teotoniovilela.al.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Especificações e Quantitativos dos Objetos, Termo de Referência – Resumo;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração em Relação ao Trabalho de Menores;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- h) Anexo VIII – Minuta do contrato;

I) ANEXO IX – PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

ATENÇÃO

Teotônio Vilela/AL, 13 de julho de 2021

Ricardo Lima Torres
Pregoeiro Port. nº 191/2021



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021.1
(COMPRAS)
DECRETO Nº 10.024/2019
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2013
SUBSIDIARIAMENTE O DECRETO Nº 7892/2013

DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir ao Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha)**.

DA RELAÇÃO DOS ITENS

1.1. Aquisição de **Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Material Elétrico (Pilha)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Considerando a quantidade de itens, as especificações e suas respectivas finalidades, fez-se necessário separar os itens em três categorias. No entanto, não serão apresentados como lote e as propostas podem ser destinadas aos itens separadamente, conforme interesse de participação na licitação.

1.1.1.1. CATEGORIA I: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFI- CAÇÃO CATMAT	UNIDADE	QUAN- TIDAD E	
1	Aerosol contra Insetos Descrição: esbioquina + 0,05% + 0,1% + aerossol, Descrição em embalagem ml.	 Permetricina, composição: imiprotina, concentração: 0,02%, apresentação: adicionais: óleo de citronela. Adicional: Acondicionado adequada. Unidade de 300	437410	Unidade	8.097
2	Água Sanitária Descrição: Água química: hidróxido de sódio, aplicação: lavagem banheiras, pias, Descrição ativo: 2,0% a 2,5% e acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	 sanitária, composição hipoclorito de sódio, cloreto, cor: incolor, e alvejante de roupas, tipo: comum. Adicional: Teor de cloro p/p isento de sujidade e	310507	Unidade	76.658
3	Álcool Etilico – 46% INPM Descrição: Álcool etílico, limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações	429961	Unidade	200	



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.			
4	Álcool Etilico – 54% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54° INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	391337	Unidade	10.200
5	Álcool Etilico 70% INPM Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	443454	Unidade	21.310
6	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	420799	Unidade	18.201
7	Aromatizador de Ambiente Descrição: lavanda, aplicação:  Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 360 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	261168	Unidade	10.161
8	Avental Descrição: Avental, polivinila, cor:  adicionais: forro 100 pescoço 2 tiras na, aplicação:  industrial, tamanho: 	465842	Unidade	5.648
9	Bacia Plástica 10 Descrição: Material modelo liso no capacidade  cores variadas – ISO polipropileno (PP)  BPA/BPDE.	-	Unidade	715
10	Bacia redonda 30 Descrição: Em  resistente,  litros.	-	Unidade	713



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

11	Bacia Plástica 100 Descrição: Material modelo liso no capacidade cores variadas – ISO polipropileno (PP) BPA/BPDE.		Litros resistente atóxico, formato redondo, com aproximada 100 litros, 9001. Fabricação em virgem atóxico, livre de	-	Unidade	120
12	Balde em Plástico 20 Descrição: Balde, capacidade: 20 L, com alça metálica, Descrição Adicional: Acondicionado em		Litros material: plástico, características adicionais: aplicação: uso geral. Extra reforçado. embalagem adequada.	321573	Unidade	3.013
13	Balde Plástico 10 Litros Descrição: Balde, material alça: arame 10 L, cor: preta, adicionais: reforço Descrição Adicional: aproximadamente de borda e 25 cm de altura, com alça resistente. Fabricado em polipropileno (PP), com tratamento anti - UV.		material: plástico, galvanizado, capacidade: características fundo e borda. Dimensões 26 cm de diâmetro na	381531	Unidade	20
14	Balde Plástico 12 L Descrição: Balde, médio, material alça: capacidade: 12 l, cor:		material: plástico, tamanho: arame galvanizado, preta.	286790	Unidade	4.500
15	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.			460033	Bobina	1.528
16	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição : Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas			460049	Bobina	2.830
17	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.			466972	Bobina	2.722
18	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.			441934	Bobina	2.400
19	Cabo em madeira Descrição: Cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em		plastificada vassoura, cabo rodo, madeira plastificada, com	150817	Unidade	3.100



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	rosca. Tamanho de 1,50 metros.				
20	Cera Líquida Descrição: Cera, tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e aplicação: tratamento de pisos. Descrição Adicional: Confeccionado em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade a partir de 750 ml.	X	456534	Unidade	752
21	Cesto Plástico de Lixo Litros Descrição: Cesto lixo, capacidade: 10 L, adicionais: telado.	X	289422	Unidade	2.600
22	Cesto Plástico de Descrição: Cesto, características 20 litros.	X	466632	Unidade	207
23	Cloro Descrição: aspecto físico: solução teor 5% de cloro ativo. Descrição Adicional: com 1 Litro, lacrado. conter informações fabricação, número de Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.	X	437157	Unidade	2.377
24	Coador De Pano Descrição: Coador para café. Descrição Adicional: café, 100% algodão, 20 cm (diâmetro) x 30	X	68446	Unidade	3.774
25	Corda Varal Descrição: corda. tipo: trançada, Descrição Adicional: metros de	X	463078	Unidade	1.239
26	Cordão Algodão Descrição: Rolo com	X	-	Rolo	1.300
27	Cordão Nylon Descrição: corda. Corda Descrição Adicional: espessura de 1,35 mm	X	5924	Rolo	1.100
28	Detergente Lava- Descrição: Detergente, dodecilbenzeno, seques-, aplicação: gorduras de louças,	X	302906		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	características com bico econômico e Descrição Adicional: coco. Acondicionado em Na embalagem deve como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.		adicionais: embalagem validade impressa. Aroma neutro, maçã e embalagem adequada. conter informações		Unidade	54.909
29	Desinfetante 500 ml- Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio ativo: benzil, amônio + em torno de 15%, forma característica adicional: Descrição Adicional: sanitários, pias, ralos e em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral.		cloreto alquil. Dimetil tensoativos, teor ativo física: solução aquosa, com aroma. Desinfetante para vasos pisos. Acondicionado	408649	Unidade	66.000
30	Desinfetante 1 LITRO Descrição: Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, princípio dimetil benzil amônio em torno de 15%, aquosa, característica Descrição Adicional: sanitários, pias, ralos e em embalagem		ativo: cloreto alquil + tensoativos, teor ativo forma física: solução adicional: com aroma. Desinfetante para vasos pisos. Acondicionado adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral.	408649	Unidade	5.645
31	Escova Para Limpeza Descrição: Escova corpo: plástico, material características comprimento: 12,50 espessura: 4 cm. Descrição Adicional: Ideal para esfregar piso e tecidos. Na cor branca ou amarela.		limpeza geral, material cerdas: náilon, adicionais: ovalada, cm, largura: 6 cm,	448502	Unidade	3.356
32	Escova para Lavar Descrição: Escova corpo: plástico, material características comprimento: 12,50 cm, espessura: 4 cm		Louças limpeza geral, material cerdas: náilon, adicionais: com cabo, largura: 6 cm,	448503	Unidade	300
33	Escova para lavar Descrição: Escova corpo: polietileno, características escova roliça,		mamadeira limpeza geral, material material cerdas: náilon, adicionais: bordas e reutilizável,	340200	Unidade	606



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.					
34	Escova para limpeza de vaso sanitário Descrição: Escova corpo: plástico, características arredondado, sanitário. Descrição Adicional: com estojo plástico para armazenamento vertical.		limpeza geral, material cerdas: náilon, adicionais: formato vaso aplicação: vaso	333358	Unidade	2.630
35	Espanador Descrição: Espanador, material cabo: madeira, cm, características reforçado. Descrição Adicional: objetos e de ótima qualidade.		material: penas, comprimento cabo: 40 adicionais: torneado e Ideal para limpezas de	314565	Unidade	265
36	Esponja de Aço Descrição: Esponja aço, formato: abrasividade: média, domésticos. Descrição Adicional: embalagem adequada. Pacote de 60g com 08 unidades.		limpeza, material: lã anatômico, aplicação: utensílios	225901	Pacote	20.318
37	Esponja Multiuso Descrição: Esponja vegetal, formato: abrasividade: mínima, utensílios domésticos, adicionais: dupla face. Descrição Adicional: Medidas aproximadas de 100 mm x 71 mm x 18 mm. Acondicionado em embalagem adequada individual.		limpeza, material: fibra retangular, média, aplicação: características	242873	Unidade	95.658
38	Filtro de papel para Café Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102 Descrição Adicional: resistente. Embalagem com 30 unidades. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		Filtro para café super-com 30 unidades. Na informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	237589	Unidade	600
39	Filtro de papel para Café Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 103 Descrição Adicional: resistente. Embalagem com 30 unidades. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		Filtro para café super-com 30 unidades. Na informações como: número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	237590	Unidade	600
40	Filme PVC Esticável em Tubete			220981	Rolo	978



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Papel filme, de polivinila, largura: 29 cm, aplicação: doméstica.		material: PVC - cloreto comprimento: 300 m, apresentação: rolo,			
41	Flanela Descrição: Flanela, comprimento: 60 cm, laranja, características arredondados, em over. Descrição Adicional: – 100% algodão. Acondicionado em embalagem adequada.		material: flanela, largura: 40 cm, cor: adicionais: cantos acabamento nas bordas Com ótima absorção,	300142	Unidade	20.121
42	Fósforo Descrição: Fósforo, madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: embalagem adequada.		material corpo: Acondicionado em Maços com 10 unidades.	279329	Maço	9.139
43	Limpador limpeza pesada Descrição: desincrostante, composição: hidróxidos, sequestrantes e umectantes, tipo: limpeza pesada, teor acidez: 12,5 a 13,5 ph, aspecto físico: líquido, princípio ativo: hidróxido de sódio. Descrição Adicional: desengordurante, com dissolver e emulsificar rapidez e eficiência, sem as superfícies, confere utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Embalagem 500ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.		Limpador com ação grande poder de óleos e gorduras com agredir e/ou manchar alto poder de limpeza,	449762	Unidade	5.000
44	Limpador Multiuso Descrição: Solução limpeza multiuso, composição básica: formaldeído, laurel éter, aspecto físico: líquido, adicionais: tampa Descrição Adicional: embalagem deve conter data de fabricação, validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.		sulfato de sódio, características dosadora de fluxo. Com perfume. Na informações como: número de lote, data de	384463	Unidade	11.540
45	Limpador para Piso – Descrição: Alquil sódio, cera, álcool de isotiazolinonas, fragrância, corantes e Acondicionado em Unidade de 500 ml.		500ml benzeno, sulfonato de etoxilado, derivados coadjuvantes, veículos. embalagem adequada.	-	Unidade	6.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

46	Limpador para Piso – 2 Descrição: Alquil sódio, cera, álcool isotiazolinonas, fragrância, corantes e Acondicionado em Unidade de 2 litros.		Litros benzeno, sulfonato de etoxilado, derivados de coadjuvantes, veículos. embalagem adequada.	-	Unidade	15.000
47	Limpador para Piso – 5 litros Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros.			-	Unidade	5.074
48	Limpa Vidros Descrição: Limpa-vidro, composição: tensoativo solvente alifát. Descrição Adicional: embalagem adequada. embalagem deve conter data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		aspecto físico: líquido, catiônico, isopropanol, Acondicionado em Unidade de 500 ml. Na informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	463601	Unidade	10.305
49	Lixeira com tampa 30 Descrição: Lixeira Em Com Tampa reforçada,		litros Plástico Resistente, capacidade 30 Litros.	-	Unidade	244
50	Lixeira com tampa e Descrição: Lixeira, alta densidade, com tampa plástica cor: branca, características adicionais: formato retangular.		pedal 30 litros material: polietileno capacidade: 30 l, tipo: acionada por pedal,	439210	Unidade	156
51	Lustra Móveis Descrição: Lustrador cera microcristalina e aroma: lavanda, superfícies lisas, adicionais: bico Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.		móveis, componentes: solvente alifático, aplicação: móveis e características econômico, validade	300944	Unidade	5.883
52	Luvas de Látex Descrição: Luva látex, tamanho: médio, adicionais: anatômica, cano longo. Descrição Adicional: embalagem adequada. 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.		borracha, material: características antiderrapante, tipo: Acondicionado em Unidade com 02 luvas	366699	Par	2.616
53	Luvas de Látex Descrição: Luva borracha, material: látex, tamanho: grande, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda			366698	Par	2.522



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	formando 01 par.			
54	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.		444595	Caixa 3.012
55	Luva Descartável Descrição: Luva para cirúrgico, material: médio, características ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: unidades.		443397	Caixa 3.012
56	Mangueira de Jardim Descrição: Mangueira poliéster trançado, polegadas, pressão comprimento: 50 m, características camadas intermediária		455722	Unidade 550
57	Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso mol, fórmula química: pureza em torno de 95%, química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: embalagem adequada. embalagem deve conter data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		347886	Unidade 600
58	Organizador de Pia Descrição: Porta sabão, material: plástico pia de cozinha.		260095	Unidade 60
59	Pá para Lixo Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm.		415155	Unidade 1.672
60	Pá de lixo em chapa Descrição: Pá coletora aço galvanizado, comprimento cabo: 90 cm, largura: 18 cm Descrição Adicional: revestido em polipropileno.		419358	Unidade 2.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

61	Pá para Lixo com Descrição: Pá coletora poliestireno, material comprimento cabo: 80 cm, largura: 28 cm, altura: limpeza, cor: vermelha,		tampa lixo, material coletor: cabo: madeira, cm, comprimento: 28 81 cm, aplicação: modelo: com tampa.	229832	Unidade	111
62	Pano de Chão Flanelado Descrição: Pano limpeza, algodão, largura: 60 cm, adicionais: tipo flanela, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - embalagem adequada. unidades.		material: 100% características bordas lisas, Acondicionado em Embalagem com 03	321559	Unidade	11.000
63	Pano de Chão Multiuso Cru Descrição: Pano limpeza, algodão, comprimento: 70 características adicionais: tipo: saco Descrição Adicional: embalagem adequada. unidade.		material: 100% cm, largura: 58 cm, alvejado, cor: branca, Acondicionado em Embalagem com 01	449786	Unidade	35.265
64	Pano de Chão Multiuso Descrição: Pano limpeza, pano para limpeza. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 05 unidade. Medindo 60cm x 33cm			137057	Unidade	1.500
65	Pano de Prato Descrição: Pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 68 cm, largura: 40 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: alto nível de absorção. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.			413361	Unidade	22.208
66	Papel Alumínio. Descrição: Papel alumínio, comprimento: cm, apresentação: rolo, alimentação de pessoal.		alumínio, material: 7,50 m, largura: 45 aplicação:	258123	Unidade	4.103
67	Papel Filme Descrição: Filme PVC - cloreto de aderente, largura: 28 cm, transmitância:		embalagem, material: polivinila, tipo filme: comprimento: 30 m, transparente.	285849	Unidade	4.000
68	Papel Higiênico			342815	Pacote	43.508



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Papel fibras celulósicas, branca, características simples. Descrição Adicional: embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm.		higiênico, material: largura: 10 cm, cor: adicionais: picotado e			
69	Papel Toalha Descrição: Toalha de celulose (100% fibras dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, adicionais: alto grau de limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades.		papel, material: naturais), tipo folha: cm, largura: 20 cm, características absorção, aplicação:	416699	Pacote	33.300
70	Pedra Sanitária – Para essência, corante. embalagem adequada. 25g. Na embalagem deve como: data de fabricação, de validade. Validade meses a contar da data da entrega.		diclorobenzeno, Acondicionado em Unidade a partir de conter informações número de lote, data mínima de 06(seis)	-	Unidade	13.588
71	Polidor de Alumínio Descrição: Polidor, líquido, composição: água destilada. Descrição Adicional: Na conter informações como: número de lote, data de mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500ml		aspecto físico: óxido de alumínio e embalagem deve data de fabricação, validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500ml	444882	Unidade	25.158
72	Prendedor de Roupa – Descrição: Pregador de roupa. Descrição Adicional: plástico. Cores diversas. pacotes de 12 unidades.		roupa, pregador de Confeccionado em Acondicionado em	71650	Pacote	15.081
73	Rodo para Pia Descrição: rodo, material material suporte: plástico, 20cm, quantidade unidades, características rosca.		cabo: plástico, comprimento suporte: borrachas: 2 adicionais: cabo com	261015	Unidade	57
74	Rodo Médio			446184		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Rodo, material plastificada, material polipropileno, suporte: 40 cm, quantidade unidades, características plastificado e serrilha na Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade		cabo: madeira suporte: comprimento borrachas: 2 adicionais: cabo base.		Unidade	6.000
75	Rodo Pequeno Descrição: Rodo, material plastificada, material comprimento suporte: 30 borrachas: 2 unidades, adicionais: cabo com rosca Descrição Adicional: unidade		cabo: madeira suporte: plástico, cm, quantidade características Embalagem com 01	304919	Unidade	3.025
76	Rodo Grande Descrição: Rodo, material plastificada, material comprimento suporte: 55 borrachas: 2 unidades, adicionais: cabo colado e plástica e borra, espessura altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade		cabo: madeira suporte: madeira, cm, quantidade características reforçado, ponteira borracha: 2,5 mm,	299805	Unidade	4.030
77	Sabão de Coco Descrição: Sabão barra, peso: 200 g, formato: branca. Descrição Adicional: embalagem adequada; conter informações fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		tipo: coco natural, retangular, cor: Acondicionado em Na embalagem deve como: data de fabricação, validade.	254879	Unidade	14.093
78	Sabão em Barra Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: babaçu, hidróxido de branqueador óptico, água, corantes e essência. embalagem adequada. Na conter informações como: número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g		Sebo bovino, óleo de sódio, glicerina, cargas sequestrantes, Acondicionado em embalagem deve data de fabricação,	30414	Unidade	34.686
79	Sabão em Pó Descrição: Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo			436764		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	aniônico, e corantes, adicionais: branqueador alvejante e carga. Descrição Adicional: embalagem adequada. Na conter informações como: número de lote, data de mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500g		características óptico, essência, Acondicionado em embalagem deve data de fabricação, validade. Validade		Unidade	46.758
80	Saco para Lixo de 15 litros Descrição: Saco plástico L, largura: 39 cm, altura: técnicas: classe I - NBR Descrição Adicional: a partir 4,0 kg. embalagem adequada. unidades.		lixo, capacidade: 15 58 cm, normas 9191. Capacidade nominal Acondicionado em Pacote a partir de 20	253727	Pacote	9.270
81	Saco para Lixo de 30 litros Descrição: Saco plástico 30L, largura: 59 cm, altura: técnicas: classe i - NBR Descrição Adicional: a partir 8,0 kg. embalagem adequada. unidades.		lixo, capacidade: 62 cm, normas 9191. Capacidade nominal Acondicionado em Pacote a partir de 10	253728	Pacote	40.221
82	Saco para Lixo de 50 litros Descrição: Saco plástico l, largura: 63 cm, altura: técnicas: classe I - NBR Descrição Adicional: De resistente. Capacidade kg. Acondicionado em adequada. Pacote a partir de 10 unidades.		lixo, capacidade: 50 80 cm, normas 9191. boa qualidade e nominal a partir 14,0 embalagem	253729	Pacote	40.714
83	Saco para Lixo de 100 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, Descrição Adicional: De resistente, dimensões x 105 cm. Capacidade kg. Acondicionado em adequada. Pacote a partir		material: polietileno. boa qualidade, aproximadas: 75 cm nominal a partir 29,0 embalagem de 05 unidades.	470833	Pacote	40.533
84	Soda caustica Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300			376404	Unidade	1.300



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.					
85	Vassoura de Nylon com cabo Descrição: Vassoura, náilon, material cepa: comprimento cepa: 25 adicionais: com ponteira de 1,20 m Descrição Adicional: cabo de madeira revestido de polipropileno.		cabo material cerdas: polipropileno, cm, características alça, cabo rosqueado	406214	Unidade	11.057
86	Vassoura de Nylon sem cabo Descrição: Vassoura, vassoura. Descrição Adicional: vassoura com cerdas em náilon, material da cepa: polipropileno, sem cabo.			151014	Unidade	12
87	Vassoura de Palha com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm.			338108	Unidade	1.120
88	Vassoura de Palha sem cabo Descrição: Vassoura, palha, comprimento características adicionais: limpeza em geral.		cabo material cerdas: cerdas: 35 cm, sem cabo, aplicação:	270575	Unidade	8
89	Vassoura de Piaçava Descrição: Vassoura, piaçava, material cepa: comprimento cepa: 21 cm, adicionais: com cabo		cabo material cerdas: chapa de aço, características madeira.	469862	Unidade	1.216
90	Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari. Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.			318938	Unidade	908

1.1.1.2. CATEGORIA II: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade
01	Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas,	230246		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade.		Pacote	1105
02	Absorvente Interno Descrição: Absorvente máximo de discrição de movimentos. Com desliza mais fácil que colocar e retirar o Dermatologicamente e testado, possuindo barreiras extra proteção que absorve melhor o fluxo. Fácil de abrir, com sistema ", Gira e abre". 	interno com o que ofereça liberdade cobertura Dermosedada, facilite na hora de produto. ginecologicamente	-	Unidade 20
03	Algodão Descrição: Algodão, apresentação: em mantas, purificado, isento de características adicionais: apropriado, esterilidade: embalagem: embalagem  Descrição Adicional: Embalagem individual com 95g. Macio e extra absorvente.	tipo: hidrófilo, material: alvejado, impurezas, enrolado em papel não estéril, tipo individual.	279726	Unidade 2.500
04	Aparelho de barbear descartável Descrição: Aparelho descartável, material quantidade lâminas: 2 cabo: plástico, tipo cabo: estrias de borracha, cor: adicionais: com fita microtensores.  Descrição Adicional: Embalagem individual apropriada.	barbear, tipo: lâmina lâmina: aço, lâminas, material anatômico com prata, características lubrificante e	380543	Unidade 1.000
05	Banheira com Suporte Descrição: Banheira uso rígida, drenável, tipo encosto: encosto p, 1: com saboneteira, tipo tipo trocador com suporte dobrável, capacidade máxima: até 25 kg. 	infantil, modelo: material: plástico, costas fixo, adicional tampa: com tampa almofadado, suporte: cor: com cor,	467568	Unidade 50
06	Banheira sem Suporte Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: saboneteira, cor: cor, capacidade máxima: até 25 kg.		467566	Unidade 50
07	Bico para mamadeira Descrição: Bico silicone, adicionais: atóxico, mamadeira de 240ml. 	mamadeira, material: características antialérgico, para	325360	Unidade 10.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

08	Chupeta Ortodôntica Descrição: com bulbo antialérgico, totalmente para bebês a partir de 6		de silicone macio, atóxico, recomendada meses.	-	Unidade	15.000
09	Colônia infantil Descrição: Perfume, Descrição Adicional: de 100 ml		perfume. sem álcool. Unidade	4987	Unidade	3.500
10	Condicionador Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5 Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros			224785	Galão	1.472
11	Condicionador Descrição: cabelos, aplicação: características Descrição Adicional: - álcool e com PH 350 (trezentos e cinquenta) ml - com identificação do produto, marca do fabricante e validade.		Infantil Condicionador cabelo infantil, adicionais: sem balanceado. contendo no mínimo	451961	Unidade	1.200
12	Cortador de unha, Descrição: Cortador de para cortar as unhas das lâmina que acompanha proporcionando um aço inoxidável.		tipo Unhex Unha Pequeno é ideal mãos. Possui uma o formato da unha, corte preciso. Feito de	-	Unidade	150
13	Creme de Barbear Descrição: Creme de creme de barba Descrição Adicional: de extrato de sódio, glicerina, óleo de silicato de sódio, ácido lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos.		barba, creme cabelo, Em creme, composto potássio, água, coco, com fragrância, bórico, mentol,	5037	Unidade	500
14	Creme de pentear cabelo sem enxágue Descrição: Creme de creme de barba Descrição Adicional: cabelo, tipo sem adulto e infantil. ondulados ou Embalagem: conter dados de identificação do produto, marca do		barba, creme cabelo, creme de pentear enxágue, indicação: Aplicação: cabelos cacheados;	5037	Unidade	11.258



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	fabricante, prazo de validade. Embalagem: 300ml.			
15	Creme dental Descrição: Dentifrício, creme dental com flúor capacidade: 90 g, dental. Descrição Adicional: embalagem adequada. conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		composição básica: ativo (1500 ppm), aplicação: higiene Adicionado em Na embalagem deve	435440 Unidade 4.268
16	Creme Preventivo Para Assadura com 90 Gramas Descrição: com protege a pele do bebê irritações, com textura aplicação e remoção do fraldas e embalagem hipoalergênico e testado. Na embalagem informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		camada protetora que contra assaduras e cremosa que facilite a produto a cada troca de segura com produto dermatologicamente deve conter	- Unidade 800
17	Deo Colônia Descrição: Perfume, Descrição Adicional: ml – Alfazema		perfume. Seivas do Campo 500	4987 Unidade 15.690
18	Desodorante Antitranspirante Descrição: desodorante Descrição Adicional: composto de álcool butano, propano, polipropileno, água triclosan, embalado em embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.		Desodorante, aerossol, unissex, etílico, fragrância, carbonato de desmineralizada, BHT, frasco de 100ml. Na	150694 Unidade 840
19	Desodorante antitranspirante Descrição: stick, modelo: com características semicircular. Descrição Adicional: com 44 ml. Na		Desodorante, tipo: perfume, adicionais: unissex, embalagem embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	329061 Unidade 500



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

20	Elástico para cabelo infantil Descrição: composição: borracha natural sintética e óleo parafínico, embalagem com quantidade igual ou superior a 12 unidades em cores sortidas.	-	Pacote	1.000		
21	Escova cabelo bebê Descrição: com cerdas produto na caixa: 19 x 11 45 g.		extra macia, Medida x 3 cm, peso aprox.	-	Unidade	150
22	Escova dental adulta Descrição: Escova cerdas: sintético, plástico, aplicação: características arredondados, tipo mínimo de 4 fileiras e 34		dental, material material cabo: adulto, adicionais: cantos cerdas: macia, tufos.	438150	Unidade	5.350
23	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas Descrição: Escova cerdas: sintético, plástico, aplicação: adicionais: cantos cerdas: macia, mínimo		dental, material material cabo: infantil, características arredondados, tipo de 4 fileiras e 26 tufos.	438149	Unidade	5.550
24	Escova Plástica Jacaré Descrição: Esta escova modelo Jacaré separados e largos ideal desembaraçar cabelos Além de possuir dentes arredondadas que penteiam os cabelos sem danificá-los.		Simple plástica para cabelo apresenta dentes para pentear e grossos e compridos. com pontas	-	Unidade	506
25	Esponja para banho Descrição: Esponja poliéster, poliuretano, abrasividade: macia, da pele, comprimento largura mínima: 90 mm, mm.		limpeza, material: formato: retangular, aplicação: assepsia mínimo: 120 mm, espessura mínima: 30	452005	Unidade	3.500
Descrição Adicional: para uso infantil.						



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

26	Fralda descartável Descrição: Fralda formato: anatômico, peso usuário: acima de adicionais: flocos de gel, faixa ajustável, tipo adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Descrição Adicional: elástico nas pernas, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Pacotes com quantidade igual ou superior a 08 unidades.		geriátrica descartável, tipo tamanho: grande, 70 kg, características abas antivazamento, adesivo fixação: fitas	358132	Pacote	1.000
27	Fralda descartável SEG Descrição: Fralda formato: anatômico, grande, peso usuário: características gel, abas antivazamento, adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis. Descrição Adicional: dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.		infantil tamanho descartável, tipo tamanho: extra acima de 16 kg, adicionais: flocos de faixa ajustável, tipo	425356	Pacote	15.000
28	Fralda para criança - Tamanho EG Descrição: Fralda formato: anatômico, peso usuário: até 15 kg, adicionais: flocos de gel, faixa ajustável, tipo fitas adesivas Descrição Adicional: Tamanho Extra Grande - EG, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.		descartável, tipo tamanho: grande, características abas antivazamento, adesivo fixação: multiajustáveis.	425355	Pacote	30.806
29	Fralda para criança - Tamanho G. Descrição: Fralda indicador de saturação, anatômico, peso características elástico nas pernas e consistente, tipo adesivo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos. Descrição Adicional: Tamanho Grande - G, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.		descartável, tipo: c, tipo formato: usuário: 10 a 14 kg, adicionais: com flocos de gel fixação: duplo	402674	Pacote	25.806
30	Fralda para criança – Tamanho M			425354		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo multiajustáveis. fixação: fitas adesivas.</p> <p>Descrição Adicional: Tamanho Médio - M, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>		Pacote	10.841
31	<p>Fralda para criança - Tamanho P</p> <p>Descrição: Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: multiajustáveis, fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: infantil, reutilizáveis, tipo uso: algodão não desfaça quando molhado.</p> <p>Descrição Adicional: Tamanho Pequeno - P, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>		Pacote	10.466
32	<p>Gel dental infantil</p> <p>Descrição: básica: creme dental (1100 ppm), sabor: capacidade: 50 g, infantil. Na informações como: número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>		Unidade	6.500
33	<p>Gel dental infantil de 0 a 5 anos</p> <p>Descrição: composição básica: sabor: tutti-frutti, tipo: 100 g, aplicação: Na embalagem deve conter informações como: data de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>		Unidade	6.500
34	<p>Gel fixador, para cabelo</p> <p>Descrição: sem álcool embalagem com superior a 240ml. Na informações como: número de lote, data mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>		Unidade	100
35	Hastes flexíveis de polipropileno			



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas.</p> <p>Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.</p>		Caixa	4.125
36	<p>Hidratante Para Pele Em Loção</p> <p>Descrição: Loção hidratante, composição: óleo de macadâmia, silicone e vitaminas (B5), característica adicional: com associações.</p> <p>Descrição Adicional: aplicação após banho sobre a pele ligeiramente úmida, para pele sensível, fragilizada ou tratamento dermatológico. Frasco com 473ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>		449382	Unidade 2.200
37	<p>Lâmina para Barbear</p> <p>Descrição: Lâmina aço inoxidável, comprimento: 43 mm, largura: 22 mm, tipo uso: descartável.</p> <p>Descrição Adicional: Embalagem com três laminas embrulhadas (e coladas ao mesmo) e sobre embrulhadas em papel, dentro de uma caixinha em cartão.</p>		241535	Unidade 600
38	<p>Mamadeira de 240 ml</p> <p>Descrição: Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone, antialérgico, inodoro, atóxico, flexível, temperatura esterilização: até 121 graus, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas, graduada 10 em 10ml alto relevo.</p> <p>Descrição Adicional: Tampa protetora, gargalo higiênico. Para bebês acima de 6 meses.</p>		392674	Unidade 20.000
39	<p>Óleo infantil</p> <p>Descrição: ideal para a hidratação da pele frágil do bebê e a remoção das casquinhas do couro cabeludo. O produto é hipoalergênico, dermatologicamente testado e livre de corantes. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>		-	Unidade 200



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

40	Palito de dente Descrição: Palito, formato: chato, aplicação: higiene Descrição Adicional - papelão c/ 200 	material: madeira, comprimento: 6 cm, dental. embalagem paliteiro de unidades	221316	Unidade	1.000
41	Pente Fino Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo. Descrição Adicional: Medindo aprox. 95mm.		343653	Unidade	624
42	Pente para cabelos Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: alisar fios. Descrição Adicional: Medidas: aproximadamente 21cm x 4cm, sendo o cabo de 9cm.		319162	Unidade	1.400
43	Prendedor de cabelo infantil Descrição: Prendedor de 80% poliéster + 20% rabricó de elástico. Descrição Adicional: embalagem com cores quantidade igual ou unidades. 	cabelo, material: elastano, tipo: tamanho grande, sortidas e superior a 6	401243	Pacote	5.000
44	Repelente infantil 100ml Descrição: Repelente, princípio ativo: à base de deet, concentração: até 10%, adicional: isento de óleo, farmacêutica: gel, uso: uso Descrição Adicional: suave, sem álcool, dermatologicamente 	característica forma infantil. textura cremosa, hipoalérgico, testado,	432408	Unidade	200
45	Sabonete - Barra Descrição: Sabonete, sólido, peso: 90 g, tipo: formato: retangular, adicionais: com creme glicerinado. Descrição Adicional: em embalagem adequada. 	aspecto físico: com perfume, características hidratante e Acondicionado Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a	292880	Unidade	31.510



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	contar da data da entrega.			
46	Sabonete infantil neutro – Barra Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 100 g, tipo: sem perfume, formato: não aplicável, aplicável, cor: não aplicável, aplicação: pele sensível, adicionais: glicerinado, neutro. Descrição Adicional: sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes.		229409	Unidade 3.596
47	Sabonete Líquido – 250 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 250ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.		273156	Unidade 2.199
48	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.		273156	Unidade 800
49	Sabonete Líquido - Infantil – 500ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: PH neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com no mínimo 500ml.		406603	Unidade 605
50	Sabonete líquido, antisséptico 5 Litros		472873	



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina.</p> <p>Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros.</p>		GL	4.400
51	<p>Shampoo Neutro</p> <p>Descrição: Xampu, tipo: adulto, cabelos normais.</p> <p>Descrição Adicional: neutro, aplicação: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>		402413	Galão 1.356
52	<p>Shampoo uso Infantil</p> <p>Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais.</p> <p>Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>		402414	Unidade 6.000
53	<p>Talco Perfumado Infantil</p> <p>Descrição: Talco de toucador, talco de toucador.</p> <p>Descrição Adicional: Talco; perfumado; para uso infantil; composto de talco e fragrância; embalado em frasco plástico; com 200 g; tampa dosadora; na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.</p>		61158	Unidade 1.052
54	<p>Tesoura para corte de unhas de bebês</p> <p>Descrição: Tesoura aço inoxidável, 5,8 polegadas, aplicação: unhas.</p> <p>Descrição Adicional: com ponta arredondada e cabo anatômico.</p>		224959	Unidade 500
55	<p>Toalha de banho</p> <p>Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. características</p>		459478	Unidade 637



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	adicionais: tecido felpudo.					
56	Toalha de rosto Descrição: Toalha algodão, cor: branca, largura: 50 cm.		rosto, material: 100% comprimento: 90 cm,	357646	Unidade	489

1.1.1.3. CATEGORIA III: DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	CATMA T	Unidade	Quantidade		
01	Canudo Plástico - Descartável Descrição: Canudo plástico, características descartável, sanfonado, individualmente, cor: vermelho, tamanho: 20 Descrição Adicional: unidades.		Descartável refresco, material: adicionais: não tóxico, embalado listrado branco e cm. Pacotes com 100	342561	Pacote	8.000
02	Colher de Plástico Descartável Descrição: Colher plástico, cor: branca, características tamanho adulto. Descrição Adicional: embalagem c/ 50 unidades.		para Refeição - descartável, material: aplicação: refeição, adicionais: resistente, com pigmento atóxico,	339680	Unidade	12.000
03	Colher de Plástico para descartável Descrição: Colher plástico, cor: incolor, Descrição Adicional: atóxico, embalagem c/ 50		Sobremesa - descartável, material: aplicação: sobremesa. com pigmento unidades.	279853	Unidade	13.000
04	Copo Descartável - 180 ml Descrição: Copo plástico, capacidade: Descrição Adicional: temperatura máxima de Acondicionado em saco resistente e vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades.		descartável, material: 180 ml. Material poliestireno, uso: 100°C. plástico transparente, hermeticamente	231948	Pacote	104.156
05	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e			310999		



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.		Pacote	105.12 2	
06	Copo Descartável 50 ml Descrição: Copo plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Descrição Adicional: – de uso: 100°C. saco plástico e hermeticamente acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.		254007	Pacote	17.074
07	Faca Plástica para Refeição - Descartável Descrição: Faca plástico, cor: branca, adicionais: com serrilha, Descrição Adicional: pigmentos de alta com 50 unidades.		401596	Unidade	12.000
08	Garfo Plástico para Descartável Descrição: Talher plástico, tipo: garfo, cor: adulto. Descrição Adicional: pigmentos de alta com 50 unidades.		401597	Unidade	12.000
09	Garfo Plástico para sobremesa – Descartável Descrição: Talher plástico, tipo: garfo, sobremesa. Descrição Adicional: pigmentos de alta 50 unidades.		236043	Unidade	12.000
10	Guardanapos Descrição: Guardanapo cm, comprimento: tipo folhas: dupla, adicionais: extra macio. Descrição Adicional: embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.		403521	Pacote	4.000
11	Guardanapos Descrição: material: celulose, comprimento: 23 cm, dupla, características absorvente.		332549	Pacote	19.500



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.			
12	Hamburgueira de isopor Descrição: medindo 5cm de altura e 12,5 cm de largura, quadrado, hambúrguer, lanches, embalagem de isopor de fácil fechamento. mínimo 100 unidades	X	-	Pacote 12.000
13	Palitos de Churrasco Descrição: Palito, formato: roliço, aplicação: espetinho Descrição Adicional: embalagem apropriada. palitos.	X	244540	Pacote 561
14	Prato Plástico Descartável - Sobremesa Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.		364463	Pacote 21.000
15	Prato Plástico Descartável - Refeição Descrição: Prato, aplicação: refeição, adicionais: descartável, branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	X	372768	Pacote 21.000
16	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c.		-	Pacote 16.000
17	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico descartável, cm de diâmetro (boca), cm de profundidade, pigmento atóxico, unidades, suporta	X	-	Pacote 16.000
18	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolúcido Branco para		470626	Pacote 9.000

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

	Pipoca. Embalagem com 500 unidades.				
19	Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	395773	Pacote	15.100	
20	Touca Descrição: Touca não tecido 100% modelo: com elástico em cor, gramatura: cerca de descartável, Descrição Adicional: Tamanhos de 45 a 52 cm. Acondicionada em caixas contendo 100 unidades.	 hospitalar, material: polipropileno, toda volta, cor: sem 60 g, m2, tipo uso: característica	428622	Caixa	4.524

1.1.1.4. CATEGORIA IV: MATERIAL ELÉTRICO – PILHAS

Item	Descrição	CATMA T	Unidade	Quantidade	
01	Pilha alcalina AA Descrição: Pilha, modelo: aa, adicionais: cartela com eletroquímico: alcalina, Descrição Adicional: meses	 tamanho: pequena, características 02 unidades, sistema tensão nominal: 1,5 v. Validade mínima de 24	363401	Unidade	50

1.2. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

1.3. Os órgãos Participantes são:

1.3.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania;

1.3.2. Secretaria Municipal de Educação;

1.3.3. Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 meses, a partir da assinatura, sem possibilidade de prorrogações.

1.5. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

1.5.1. **Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio:**

1.5.1.1. CATEGORIA I – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aerossol contra Insetos Descrição: Ingredientes ativos: imiprotrina, permetrina, esbiostrina, composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 300 ml.	Unidade	2.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

2	Água Sanitária Descrição: Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum. Descrição Adicional: Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	15.000
3	Álcool Etilico – 54% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54° INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	3.200
4	Álcool Etilico 70% INPM Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	10.000
5	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	10.000
6	Aromatizador de Ambiente Descrição: Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 360 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	5.000
7	Avental Descrição: Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: forro 100 % poliéster, tira no pescoço 2 tiras na aplicação: cozinha industrial, tamanho: sob medida.	Unidade	2.000
8	Bacia Plástica 10 Litros Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 10 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	300
9	Bacia redonda 30 Litros		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Em plástico polipropileno resistente, Capacidade mínima 30 litros	Unidade	300
10	Bacia Plástica 100 Litros Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 100 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	60
11	Balde em Plástico 20 Litros Descrição: Balde, material: plástico, capacidade: 20 L, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral. Descrição Adicional: Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	1.500
12	Balde Plástico 12 L Descrição: Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Unidade	3.000
13	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contento no mínimo 500 unidades/bolsas	Bobina	1.400
14	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contento no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	1.400
15	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contento no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	1.000
16	Cabo em madeira plastificada Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	1.500
17	Cera Líquida Descrição: Cera, tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: auto brilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos. Descrição Adicional: Confeccionado em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade a partir de 750 ml.	Unidade	500
18	Cesto Plástico de Lixo Telado sem tampa- 10 Litros Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 L, características adicionais: telado.	Unidade	1.300
19	Coador De Pano Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	1.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

20	Cordão Algodão Descrição: Rolo com 150 metros.	Rolo	600
21	Cordão Nylon Descrição: Rolo com 200 metros, na espessura de 1,35 mm	Rolo	700
22	Detergente Lava-Louça Descrição: Detergente, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação: limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma: neutro, características adicionais: embalagem com bico econômico e validade impressa. Descrição Adicional: Aroma neutro, maçã e coco. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.	Unidade	10.000
23	Desinfetante 500 ml- Descrição: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral.	Unidade	18.000
24	Escova Para Limpeza Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm. Descrição Adicional: Ideal para esfregar piso e tecidos. Na cor branca ou amarela.	Unidade	1.828
25	Escova para Lavar Louças Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: com cabo, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	Unidade	300
26	Escova para lavar mamadeira Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.	Unidade	300
27	Escova para limpeza de vaso sanitário Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário. Descrição Adicional: com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade	800
28	Espanador Descrição: Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado. Descrição Adicional: Ideal para limpezas de objetos e de ótima qualidade.	Unidade	100
29	Esponja de Aço		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 60g com 08 unidades.	Pacote	6.000
30	Esponja Multiuso Descrição: Esponja limpeza, material: fibra vegetal, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face. Descrição Adicional: Medidas aproximadas de 100 mm x 71 mm x 18 mm. Acondicionado em embalagem adequada individual.	Unidade	20.000
31	Filtro de papel para Café Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102 Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades.	Unidade	500
32	Filtro de papel para Café Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 103 Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades.	Unidade	500
33	Filme PVC Esticável em Tubete Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Rolo	400
34	Flanela Descrição: Flanela, material: flanela, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: laranja, características adicionais: cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. Descrição Adicional: – Com ótima absorção, 100% algodão. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	9.000
35	Fósforo Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	1.000
36	Limpador limpeza pesada Descrição: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; PH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	1.000
37	Limpador Multiuso Descrição: Solução limpeza multiuso, composição básica: formaldeído,		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	laurel éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. Descrição Adicional: Com perfume. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	2.500
38	Limpador para Piso – 2 Litros Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	12.000
39	Limpa Vidros Descrição: Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: tensoativo catiônico, isopropanol, solvente alifático. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	3.000
40	Lixeira com tampa 30 litros Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros.	Unidade	150
41	Lixeira com tampa e pedal 30 litros Descrição: Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular.	Unidade	50
42	Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	1.800
43	Luvas de Látex Descrição: Luva borracha, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.	Par	1.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

44	Luvas de Látex Descrição: Luva borracha, material: látex, tamanho: grande, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.	Par	1.000
45	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.150
46	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.150
47	Mangueira de Jardim Descrição: Mangueira jardim, material: PVC e poliéster trançado, diâmetro: 3,4 pol, pressão máxima: 10 bar. comprimento: 50 m, cor: cristal, características adicionais: três camadas intermediárias de PVC transparente.	Unidade	400
48	Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g, mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	200
49	Pá para Lixo Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm.	Unidade	500
50	Pá de lixo em chapa 100% zincada Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: aço galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo: 90 cm, comprimento: 22 cm, largura: 18 cm Descrição Adicional: com cabo de madeira revestido em polipropileno.	Unidade	1.000
51	Pano de Chão Flanelado Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades.	Unidade	10.000
52	Pano de Chão Multiuso Cru Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	12.000
53	Pano de Chão Multiuso Descrição: Pano limpeza, pano para limpeza. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 05 unidade. Medindo 60cm x 33cm	Unidade	500
54	Pano de Prato Descrição: Pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 68 cm, largura: 40 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: alto nível de absorção. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	7.000
55	Papel Alumínio. Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal.	Unidade	700
56	Papel Filme Descrição: Filme embalagem, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo filme: aderente, largura: 28 cm, comprimento: 30 m, transmitância: transparente.	Unidade	700
57	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm.	Pacote	20.000
58	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades.	Pacote	10.000
59	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	4.000
60	Polidor de Alumínio Descrição: Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio e água destilada. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500ml	Unidade	8.000
61	Prendedor de Roupa – Descrição: Confeccionado em plástico. Cores diversas. Acondicionado em pacotes de 12 unidades.	Pacote	2.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

62	Rodo Médio Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	2.000
63	Rodo Pequeno Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.000
64	Rodo Grande Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 55 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo colado e reforçado, ponteira plástica e borra, espessura borracha: 2,5 mm, altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.500
65	Sabão de Coco Descrição: Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada; Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	2.000
66	Sabão em Barra Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g	Unidade	10.000
67	Sabão em Pó Descrição: Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500g	Unidade	12.000
68	Saco para Lixo de 15 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 15 L, largura: 39 cm, altura: 58 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	3.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

69	Saco para Lixo de 30 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	10.000
70	Saco para Lixo de 50 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, largura: 63 cm, altura: 80 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: De boa qualidade e resistente. Capacidade nominal a partir 14,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	10.000
71	Saco para Lixo de 100 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades.	Pacote	10.000
72	Soda caustica Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300 gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	300
73	Vassoura de Nylon com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 25 cm, características adicionais: com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m Descrição Adicional: cabo de madeira revestido de polipropileno.	Unidade	2.000
74	Vassoura de Palha com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm.	Unidade	200
75	Vassoura de Piaçava Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cepa: chapa de aço, comprimento cepa: 21 cm, características adicionais: com cabo madeira.	Unidade	300
76	Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari. Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.	Unidade	200



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

1.5.1.2. CATEGORIA II: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Aparelho de barbear descartável Descrição: Aparelho barbear, tipo: lâmina descartável, material lâmina: aço, quantidade lâminas: 2 lâminas, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico com estrias de borracha, cor: prata, características adicionais: com fita lubrificante e microsensores. Descrição Adicional: Embalagem individual apropriada.	Unidade	900
02	Condicionador - Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5 Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros	Galão	600
03	Condicionador Infantil Descrição: Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com PH balanceado. Descrição Adicional: - contendo no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) ml - com identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Unidade	600
04	Creme de Barbear Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos.	Unidade	200
05	Creme dental Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	1.500
06	Desodorante Antitranspirante Descrição: Desodorante, desodorante Descrição Adicional: aerossol, unissex, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan, embalado em frasco de 100ml.	Unidade	400
07	Desodorante antitranspirante Descrição: Desodorante, tipo: stick, modelo: com perfume, características adicionais: semicircular. Descrição Adicional: unissex, embalagem com 44 ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	Unidade	400
08	Escova dental adulta Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico,		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufo. Descrição Adicional: cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm. Em embalagem individual adequada.	Unidade	2.000
09	Escova Plástica Jacaré Simples Descrição: Esta escova plástica para cabelo modelo Jacaré apresenta dentes separados e largos ideal para pentear e desembaraçar cabelos grossos e compridos. Além de possuir dentes com pontas arredondadas que penteiam os cabelos sem danificá-los.	Unidade	200
10	Hastes flexíveis de polipropileno Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.	Caixa	500
11	Lâmina para Barbear Descrição: Lâmina barbear, material: aço inoxidável, comprimento: 43 mm, largura: 22 mm, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Embalagem com três laminas embrulhadas em papel-manteiga (e coladas ao mesmo) e sobre embrulhadas em papel, dentro de uma caixinha em cartão.	Unidade	100
12	Palito de dente Descrição: Palito, material: madeira, formato: chato, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional - embalagem paliteiro de papelão c/ 200 unidades	Unidade	150
13	Pente para cabelos Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: alisar fios. Descrição Adicional: Medidas: aproximadamente 21cm x 4cm, sendo o cabo de 9cm.	Unidade	200
14	Sabonete Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	15.000
15	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco		

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

	de 500 ml, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unidade	500
16	Sabonete líquido, antisséptico Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	GL	1.000
17	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Galão	100

1.5.1.3. CATEGORIA III: DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Canudo Plástico - Descartável Descrição: Canudo refresco, material: plástico, características adicionais: descartável, sanfonado, não tóxico, embalado individualmente, cor: listrado branco e vermelho, tamanho: 20 cm. Descrição Adicional: Pacotes com 100 unidades.	Pacote	1.000
02	Colher de Plástico para Sobremesa - descartável Descrição: Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa. Descrição Adicional: com pigmento atóxico, embalagem c/ 50 unidades.	Unidade	1.000
03	Copo Descartável - 180 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml. Descrição Adicional: Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20.000
04	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	Pacote	20.000
05	Copo Descartável 50 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	Pacote	5.000
06	Faca Plástica para Refeição - Descartável Descrição: Faca descartável, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com serrilha, tamanho grande. Descrição Adicional: medindo 19 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Unidade	1.000
07	Garfo Plástico para refeição – Descartável Descrição: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, cor: branca, tamanho: adulto. Descrição Adicional: medindo 19 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Unidade	1.000
08	Garfo Plástico para sobremesa – Descartável Descrição: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, sobremesa. Descrição Adicional: medindo 12,5 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades	Unidade	1.000
09	Guardanapos Descrição: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.	Pacote	8.000
10	Prato Plástico Descartável - Sobremesa Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	1.000
11	Prato Plástico Descartável - Refeição Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	1.000
12	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c.	Pacote	1.000
13	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 12 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máxima 100° c.	Pacote	1.000
14	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolúcido Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades.	Pacote	1.000
15	Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	Pacote	5.000
16	Touca Descrição: Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Descrição Adicional: Tamanhos de 45 a 52 cm. Acondicionada em caixas contendo 100 unidades.	Caixa	1.000

2.5.1.4. Os itens e quantitativos descritos na planilha encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento atendem às demandas das demais Secretarias não participantes.

1.5.2. Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania:

1.5.2.1. CATEGORIA I – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aerossol contra Insetos Descrição: Ingredientes ativos: imiprotrina, permetrina, esbioquina, composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 300 ml.	Unidade	2.097
2	Água Sanitária Descrição: Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum. Descrição Adicional: Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujeira e acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	16.658
3	Álcool Etilico – 54% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54° INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	3.000
4	Álcool Etilico 70% INPM Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% P,P (70 °gl), composição		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>	Unida de	3.310
5	<p>Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>	Unida de	2.001
6	<p>Aromatizador de Ambiente Descrição: Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 360 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.</p>	Unida de	2.161
7	<p>Avental Descrição: Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: forro 100 % poliéster, tira no pescoço 2 tiras na aplicação: cozinha industrial, tamanho: sob medida.</p>	Unida de	2.048
8	<p>Bacia Plástica 10 Litros Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 10 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.</p>	Unida de	315
9	<p>Bacia redonda 30 Litros Descrição: Em plástico polipropileno resistente, Capacidade mínima 30 litros</p>	Unida de	313
10	<p>Bacia Plástica 100 Litros Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 100 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.</p>	Unida de	10
11	<p>Balde em Plástico 20 Litros Descrição: Balde, material: plástico, capacidade: 20 L, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral. Descrição Adicional: Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada.</p>	Unida de	1.013
12	<p>Balde Plástico 10 Litros Descrição: Balde, material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10 L, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda. Descrição Adicional: Dimensões aproximadamente de 26 cm de diâmetro na borda e 25 cm de altura, com alça resistente. Fabricado em polipropileno (PP), com tratamento anti - UV.</p>	Unida de	20



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

13	Balde Plástico 12 L Descrição: Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Unidade	1.000
14	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	Bobina	28
15	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	Bobina	530
16	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	522
17	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	1.000
18	Cabo em madeira plastificada Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	500
19	Cera Líquida Descrição: Cera, tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos. Descrição Adicional: Confeccionado em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade a partir de 750 ml.	Unidade	52
20	Cesto Plástico de Lixo Telado sem tampa- 10 Litros Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 L, características adicionais: telado.	Unidade	300
21	Cesto Plástico de Lixo - 20 Litros Descrição: Cesto, material: plástico, características adicionais: capacidade de 20 litros.	Unidade	207
22	Cloro Descrição: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 5% de cloro ativo.		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: Acondicionado em galão com 1 Litro, lacrado. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.	Unidade	377
23	Coador De Pano Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	574
24	Corda Varal Polipropileno Descrição: Corda para varal Polipropileno, pois possui 15 metros de comprimento. Fabricada em polietileno.	Unidade	39
25	Cordão Algodão Descrição: Rolo com 150 metros.	Rolo	100
26	Cordão Nylon Descrição: Rolo com 200 metros, na espessura de 1,35 mm	Rolo	100
27	Detergente Lava-Louça Descrição: Detergente, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação: limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma: neutro, características adicionais: embalagem com bico econômico e validade impressa. Descrição Adicional: Aroma neutro, maçã e coco. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.	Unidade	10.909
28	Desinfetante 1 litro – Descrição: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral.	Unidade	5.645
29	Escova Para Limpeza Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm. Descrição Adicional: Ideal para esfregar piso e tecidos. Na cor branca ou amarela.	Unidade	528
30	Escova para lavar mamadeira Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.	Unidade	06
31	Escova para limpeza de vaso sanitário		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário. Descrição Adicional: com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade	330
32	Espanador Descrição: Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado. Descrição Adicional: Ideal para limpezas de objetos e de ótima qualidade.	Unidade	115
33	Esponja de Aço Descrição: Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 60g com 08 unidades.	Pacote	6.318
34	Esponja Multiuso Descrição: Esponja limpeza, material: fibra vegetal, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face. Descrição Adicional: Medidas aproximadas de 100 mm x 71 mm x 18 mm. Acondicionado em embalagem adequada individual.	Unidade	15.658
35	Filtro de papel para Café Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 102 Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades.	Unidade	100
36	Filtro de papel para Café Descrição: Coador descartável café, material: papel, tamanho: 103 Descrição Adicional: Filtro para café super-resistente. Embalagem com 30 unidades.	Unidade	100
37	Flanela Descrição: Flanela, material: flanela, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: laranja, características adicionais: cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. Descrição Adicional: – Com ótima absorção, 100% algodão. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	5.121
38	Fósforo Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	2.139
39	Limpador limpeza pesada Descrição: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; PH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso	Unidade	3.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (nº CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	de	
40	Limpador Multiuso Descrição: Solução limpeza multiuso, composição básica: formaldeído, laurel éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. Descrição Adicional: Com perfume. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.	Unidade	3.040
41	Limpador para Piso – 5 litros Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 5 litros. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	5.074
42	Limpa Vidros Descrição: Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: tensoativo catiônico, isopropanol, solvente alifático. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	2.305
43	Lixeira com tampa 30 litros Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros.	Unidade	64
44	Lixeira com tampa e pedal 30 litros Descrição: Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular.	Unidade	76
45	Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	Unidade	1.083
46	Luas de Látex Descrição: Luva borracha, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.	Par	1.116



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

47	Luvas de Látex Descrição: Luva borracha, material: látex, tamanho: grande, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.	Par	1.022
48	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	512
49	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	512
50	Mangueira de Jardim Descrição: Mangueira jardim, material: PVC e poliéster trançado, diâmetro: 3,4 polegadas, pressão máxima: 10 bar. comprimento: 50 m, cor: cristal, características adicionais: três camadas intermediárias de PVC transparente.	Unidade	50
51	Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g, mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	100
52	Organizador de Pia Descrição: Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha.	Unidade	10
53	Pá para Lixo Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm.	Unidade	522
54	Pá de lixo em chapa 100% zincada Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: aço galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo: 90 cm, comprimento: 22 cm, largura: 18 cm Descrição Adicional: com cabo de madeira revestido em polipropileno.	Unidade	500
55	Pá para Lixo com tampa Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza, cor: vermelha, modelo: com tampa.	Unidade	11



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

56	Pano de Chão Flanelado Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades.	Unidade	5.000
57	Pano de Chão Multiuso Cru Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	5.265
58	Pano de Chão Multiuso Descrição: Pano limpeza, pano para limpeza. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 05 unidade. Medindo 60cm x 33cm	Unidade	500
59	Pano de Prato Descrição: Pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 68 cm, largura: 40 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: alto nível de absorção. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	7.208
60	Papel Alumínio. Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal.	Unidade	1.103
61	Papel Filme Descrição: Filme embalagem, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo filme: aderente, largura: 28 cm, comprimento: 30 m, transmitância: transparente.	Unidade	1.000
62	Papel Filme PVC Esticável em Tubete Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Rolo	478
63	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm.	Pacote	11.008
64	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades.	Pacote	5.300
65	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	5.588
66	Polidor de Alumínio Descrição: Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio e água destilada. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500ml	Unidade	8.158
67	Prendedor de Roupa – Descrição: Confeccionado em plástico. Cores diversas. Acondicionado em pacotes de 12 unidades.	Pacote	5.081
68	Rodo para Pia Descrição: Em Polipropileno com 20 cm.	Unidade	07
69	Rodo Médio Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.000
70	Rodo Pequeno Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.025
71	Rodo Grande Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 55 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo colado e reforçado, ponteira plástica e borra, espessura borracha: 2,5 mm, altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	2.030
72	Sabão de Coco Descrição: Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada; na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	2.093
73	Sabão em Barra Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	10.686



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Unidade de 200g		
74	Sabão em Pó Descrição: Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500g	Unidade de	11.758
75	Saco para Lixo de 15 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 15 L, largura: 39 cm, altura: 58 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	1.270
76	Saco para Lixo de 30 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	10.221
77	Saco para Lixo de 50 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, largura: 63 cm, altura: 80 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: De boa qualidade e resistente. Capacidade nominal a partir 14,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	10.714
78	Saco para Lixo de 100 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades.	Pacote	10.533
79	Soda caustica Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300 gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade de	500
80	Vassoura de Nylon com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 25 cm, características adicionais: com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m Descrição Adicional: cabo de madeira revestido de polipropileno.	Unidade de	2.057
81	Vassoura de Nylon sem cabo		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Vassoura, vassoura. Descrição Adicional: vassoura com cerdas em náilon, material da cepa: polipropileno, sem cabo.	Unidade	12
82	Vassoura de Palha com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm.	Unidade	320
83	Vassoura de Palha sem cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, comprimento cerdas: 35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	08
84	Vassoura de Piaçava Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cepa: chapa de aço, comprimento cepa: 21 cm, características adicionais: com cabo madeira.	Unidade	316
85	Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari. Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.	Unidade	208

1.5.2.1. CATEGORIA II: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas, formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade.	Pacote	105
02	Algodão Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Descrição Adicional: Embalagem individual com 95g. Macio e extra absorvente. Testado dermatologicamente.	Unidade	500
03	Condicionador - Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5 Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Galão	72



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

04	Creme de pentear cabelo sem enxágue Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: creme de pentear cabelo, tipo sem enxágue, indicação: adulto e infantil. Aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; Embalagem: conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem: 300ml. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unida de	258
05	Creme dental Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unida de	468
06	Deo Colônia Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.	Unida de	190
07	Desodorante Antitranspirante Descrição: Desodorante, desodorante Descrição Adicional: aerossol, unissex, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan, embalado em frasco de 100ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unida de	140
08	Escova dental adulta Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. Descrição Adicional: cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm. Em embalagem individual adequada.	Unida de	350
09	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. Descrição Adicional: selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5. Embalada em saco plástico lacrado.	Unida de	350
10	Escova Plástica Jacaré Simples Descrição: Esta escova plástica para cabelo modelo Jacaré apresenta dentes separados e largos ideal para pentear e desembaraçar cabelos grossos e compridos. Além de possuir dentes com pontas arredondadas que penteiam os cabelos sem danificá-los.	Unida de	306
11	Fralda para criança - Tamanho EG		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis.</p> <p>Descrição Adicional: Tamanho Extra Grande - EG, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>	Pacote	806
12	<p>Fralda para criança - Tamanho G.</p> <p>Descrição: Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos.</p> <p>Descrição Adicional: Tamanho Grande - G, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>	Pacote	806
13	<p>Fralda para criança – Tamanho M</p> <p>Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis.</p> <p>Descrição Adicional: Tamanho Médio - M, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>	Pacote	841
14	<p>Fralda para criança - Tamanho P</p> <p>Descrição: Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado.</p> <p>Descrição Adicional: Tamanho Pequeno - P, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>	Pacote	466
15	<p>Hastes flexíveis de polipropileno</p> <p>Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas.</p> <p>Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.</p>	Caixa	125
16	<p>Palito de dente</p> <p>Descrição: Palito, material: madeira, formato: chato, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental.</p> <p>Descrição Adicional - embalagem paliteiro de papelão c/ 200 unidades</p>	Unidade	200
17	<p>Pente Fino</p> <p>Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo.</p> <p>Descrição Adicional: Medindo aprox. 95mm.</p>	Unidade	24



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

18	Sabonete Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unida de	1.510
19	Sabonete infantil neutro - Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 100 g, tipo: sem perfume, formato: não aplicável, aroma: não aplicável, cor: não aplicável, aplicação: pele sensível, características adicionais: glicerinado, neutro. Descrição Adicional: sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes.	Unida de	96
20	Sabonete Líquido – 500 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 ph, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 500 ml , rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unida de	3 00
21	Sabonete Líquido - Infantil Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: PH neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com no mínimo 500ml.	Unida de	355
22	Sabonete líquido, antisséptico Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: ph neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros.	GL	300
23	Sabonete Líquido – 250 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 250ml , rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unida de	199
24	Shampoo Neutro		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros.	Galão	56
25	Talco Perfumado Infantil Descrição: Talco de toucador, talco de toucador. Descrição Adicional: Talco; perfumado; para uso infantil; composto de talco e fragrância; embalado em frasco plástico; com 200 g; tampa dosadora; na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unidade	52
26	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. características adicionais: tecido felpudo.	Unidade	137
27	Toalha de rosto Descrição: Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 90 cm, largura: 50 cm.	Unidade	189

1.5.2.2. CATEGORIA III: DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Canudo Plástico - Descartável Descrição: Canudo refresco, material: plástico, características adicionais: descartável, sanfonado, não tóxico, embalado individual, cor: listrado branco e vermelho, tamanho: 20 cm. Descrição Adicional: Pacotes com 100 unidades.	Pacote	1.000
02	Colher de Plástico para Refeição - Descartável Descrição: Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto. Descrição Adicional: com pigmento atóxico, embalagem c/ 50 unidades.	Unidade	2.000
03	Colher de Plástico para Sobremesa - descartável Descrição: Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa. Descrição Adicional: com pigmento atóxico, embalagem c/ 50 unidades.	Unidade	2.000
04	Copo Descartável - 180 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml. Descrição Adicional: Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades.	Pacote	10.978
05	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	Pacote	10.061
06	Copo Descartável 50 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	Pacote	2.037
07	Faca Plástica para Refeição - Descartável Descrição: Faca descartável, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com serrilha, tamanho grande. Descrição Adicional: medindo 19 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Unidade	1.000
08	Garfo Plástico para refeição – Descartável Descrição: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, cor: branca, tamanho: adulto. Descrição Adicional: medindo 19 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Unidade	1.000
09	Garfo Plástico para sobremesa – Descartável Descrição: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, sobremesa. Descrição Adicional: medindo 12,5 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Unidade	1.000
10	Guardanapos Descrição: Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.	Pacote	2.000
11	Guardanapos Descrição: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.	Pacote	4.500
12	Hamburgueira de isopor Descrição: medindo 5cm de altura e 12,5 cm de largura, quadrado, ideal para armazenar hambúrguer, lanches, porções, frutas e doces, embalagem de isopor com isolante térmico de fácil fechamento. Embalagem com no mínimo 100 unidades.	Pacote	2.000
13	Palitos de Churrasco Descrição: Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 23 cm, aplicação: espetinho carne churrasco. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote contendo 100 palitos.	Pacote	61



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

14	Prato Plástico Descartável - Sobremesa Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	5.000
15	Prato Plástico Descartável - Refeição Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	5.000
16	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT.	Pacote	5.000
17	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 12 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máxima 100° c.	Pacote	5.000
18	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolúcido Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades.	Pacote	3.000
19	Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	Pacote	100
20	Touca Descrição: Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Descrição Adicional: Tamanhos de 45 a 52 cm. Acondicionada em caixas contendo 100 unidades.	Caixa	2.024

1.5.3. Secretaria Municipal de Educação

1.5.3.1. CATEGORIA I – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-----------	---------	------------



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

1	Aerossol contra Insetos Descrição: Ingredientes ativos: imiprotrina, permetrina, esbiostrina, composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 300 ml.	Unidade	2.000
2	Água Sanitária Descrição: Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum. Descrição Adicional: Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujeira e acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	35.000
3	Álcool Etilico – 54% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54° INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	4.000
4	Álcool Etilico 70% INPM Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	8.000
5	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	6.000
6	Aromatizador de Ambiente Descrição: Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 360 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	1.000
7	Avental Descrição: Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: forro 100 % poliéster, tira no pescoço 2 tiras na, aplicação: cozinha industrial, tamanho: sob medida.	Unidade	1.500



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

8	Bacia Plástica 10 Litros Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 12 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	100
9	Bacia redonda 30 Litros Descrição: Em plástico polipropileno resistente, Capacidade mínima 30 litros	Unidade	100
10	Bacia Plástica 100 Litros Descrição: Material resistente atóxico, modelo liso no formato redondo, com capacidade aproximada 100 litros, cores variadas – ISO 9001. Fabricação em polipropileno (PP) virgem atóxico, livre de BPA/BPDE.	Unidade	50
11	Balde em Plástico 20 Litros Descrição: Balde, material: plástico, capacidade: 20 L, características adicionais: com alça metálica, aplicação: uso geral. Descrição Adicional: Extra reforçado. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	500
12	Balde Plástico 12 L Descrição: Balde, material: plástico, tamanho: médio, material alça: arame galvanizado, capacidade: 12 l, cor: preta.	Unidade	500
13	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	Bobina	500
14	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	Bobina	600
15	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	600
16	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	200
17	Cabo em madeira plastificada Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	1.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

18	Cera Líquida Descrição: Cera, tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos. Descrição Adicional: Confeccionado em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade a partir de 750 ml.	Unidade	100
19	Cesto Plástico de Lixo Telado sem tampa- 10 Litros Descrição: Cesto lixo, material: plástico, capacidade: 10 L, características adicionais: telado.	Unidade	1.000
20	Coador De Pano Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	200
21	Corde Varal Polipropileno Descrição: Corda para varal Polipropileno, pois possui 15 metros de comprimento. Fabricada em polietileno.	Unidade	1.000
22	Cordão Algodão Descrição: Rolo com 150 metros.	Rolo	600
23	Cordão Nylon Descrição: Rolo com 200 metros, na espessura de 1,35 mm	Rolo	300
24	Detergente Lava-Louça Descrição: Detergente, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação: limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma: neutro, características adicionais: embalagem com bico econômico e validade impressa. Descrição Adicional: Aroma neutro, maçã e coco. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.	Unidade	24.000
25	Desinfetante 500 ml- Descrição: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral.	Unidade	38.000
26	Escova Para Limpeza Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm. Descrição Adicional: Ideal para esfregar piso e tecidos. Na cor branca ou amarela.	Unidade	500
27	Escova para lavar mamadeira Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: polietileno, material cerdas: náilon, características adicionais: bordas e escova roliça, reutilizável, comprimento: 30 cm, aplicação: higienização, limpeza interna de mamadeiras.	Unidade	300
28	Escova para limpeza de vaso sanitário Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário.	Unidade	500



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional: com estojo plástico para armazenamento vertical.	de	
29	Espanador Descrição: Espanador, material: penas, material cabo: madeira, comprimento cabo: 40 cm, características adicionais: torneado e reforçado. Descrição Adicional: Ideal para limpezas de objetos e de ótima qualidade.	Unidade	50
30	Esponja de Aço Descrição: Esponja limpeza, material: lã aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 60g com 08 unidades.	Pacote	3.000
31	Esponja Multiuso Descrição: Esponja limpeza, material: fibra vegetal, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face. Descrição Adicional: Medidas aproximadas de 100 mm x 71 mm x 18 mm. Acondicionado em embalagem adequada individual.	Unidade	10.000
32	Filme PVC Esticável em Tubete Descrição: Papel filme, material: PVC - cloreto de polivinila, comprimento: 300 m, largura: 29 cm, apresentação: rolo, aplicação: doméstica.	Rolo	100
33	Flanela Descrição: Flanela, material: flanela, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: laranja, características adicionais: cantos arredondados, acabamento nas bordas em over. Descrição Adicional: – Com ótima absorção, 100% algodão. Acondicionado em embalagem adequada.	Unidade	6.000
34	Fósforo Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	1.000
35	Limpador limpeza pesada Descrição: Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Faixa de concentração para o uso: Puro; Aspecto: líquido; PH 11,5 - 13,5; composição química: tenso ativo anfotérico, tenso ativo não aniônico, sequestrante e alcalinizante; princípio ativo: hidróxido de sódio (n° CAS 1310-73-2) 6,0 - 10,0%. Embalagem 500ml.	Unidade	1.000
36	Limpador Multiuso Descrição: Solução limpeza multiuso, composição básica: formaldeído, laurel éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. Descrição Adicional: Com perfume. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.	Unidade	1.000
37	Limpador para Piso – 2 Litros Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 2 litros.	Unidade	3.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

38	Limpa Vidros Descrição: Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: tensoativo catiônico, isopropanol, solvente alifát. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml	Unidade	3.000
39	Lixeira com tampa 30 litros Descrição: Lixeira Em Plástico Resistente, Com Tampa reforçada, capacidade 30 Litros.	Unidade	30
40	Lixeira com tampa e pedal 30 litros Descrição: Lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular.	Unidade	30
41	Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	Unidade	1.000
42	Luvas de Látex Descrição: Luva borracha, material: látex, tamanho: médio, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.	Par	500
43	Luvas de Látex Descrição: Luva borracha, material: látex, tamanho: grande, características adicionais: anatômica, antiderrapante, tipo: cano longo. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade com 02 luvas 01 para mão direita outra para esquerda formando 01 par.	Par	500
44	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	350
45	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	350
46	Mangueira de Jardim Descrição: Mangueira jardim, material: PVC e poliéster trançado, diâmetro: 3,4 polegadas, pressão máxima: 10 bar. comprimento: 50 m, cor: cristal, características adicionais: três camadas intermediárias de PVC transparente.	Unidade	100
47	Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g, mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g.	Unidade	300



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

48	Organizador de Pia Descrição: Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha.	Unidade	50
49	Pá para Lixo Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm.	Unidade	500
50	Pá de lixo em chapa 100% zincada Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: aço galvanizado, material cabo: madeira, comprimento cabo: 90 cm, comprimento: 22 cm, largura: 18 cm Descrição Adicional: com cabo de madeira revestido em polipropileno.	Unidade	500
51	Pá para Lixo com tampa Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: poliestireno, material cabo: madeira, comprimento cabo: 80 cm, comprimento: 28 cm, largura: 28 cm, altura: 81 cm, aplicação: limpeza, cor: vermelha, modelo: com tampa.	Unidade	100
52	Pano de Chão Flanelado Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, largura: 60 cm, características adicionais: tipo flanela, bordas lisas, aplicação: limpeza geral. Descrição Adicional - Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 03 unidades.	Unidade	5.000
53	Pano de Chão Multiuso Cru Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	8.000
54	Pano de Chão Multiuso Descrição: Pano limpeza, pano para limpeza. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 05 unidade. Medindo 60cm x 33cm	Unidade	500
55	Pano de Prato Descrição: Pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 68 cm, largura: 40 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: alto nível de absorção. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	3.000
56	Papel Alumínio. Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal.	Unidade	300
57	Papel Filme Descrição: Filme embalagem, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo filme: aderente, largura: 28 cm, comprimento: 30 m, transmitância: transparente.	Unidade	300
58	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm.	Pacote	10.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

59	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades.	Pacote	8.000
60	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g.	Unidade	2.000
61	Polidor de Alumínio Descrição: Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio e água destilada. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500ml	Unidade	7.000
62	Prendedor de Roupa – Descrição: Confeccionado em plástico. Cores diversas. Acondicionado em pacotes de 12 unidades.	Pacote	8.000
	Rodo para Pia Descrição: Em Polipropileno com 20 cm.	Unidade	50
64	Rodo Médio Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.000
65	Rodo Pequeno Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: plástico, comprimento suporte: 30 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo com rosca Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	1.000
66	Rodo Grande Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: madeira, comprimento suporte: 55 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo colado e reforçado, ponteira plástica e borra, espessura borracha: 2,5 mm, altura borracha: 2,5 cm. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	500
67	Sabão de Coco Descrição: Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada; na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	5.000
68	Sabão em Barra Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	13.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Unidade de 200g		
69	Sabão em Pó Descrição: Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500g	Unida de	18.000
70	Saco para Lixo de 15 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 15 L, largura: 39 cm, altura: 58 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	3.000
71	Saco para Lixo de 30 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	10.000
72	Saco para Lixo de 50 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, largura: 63 cm, altura: 80 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: De boa qualidade e resistente. Capacidade nominal a partir 14,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	10,000
73	Saco para Lixo de 100 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades.	Pacote	10.000
74	Soda caustica Descrição: Hidróxido de sódio, aspecto físico: escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular: 40 g, mol, fórmula química: naoh, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: soda cáustica comercial, número de referência química: cas 1310-73-2. Descrição Adicional: Embalagem Plástica e contendo 300 gramas. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unida de	500
75	Vassoura de Nylon com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 25 cm, características adicionais: com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m Descrição Adicional: cabo de madeira revestido de polipropileno.	Unida de	5.000
76	Vassoura de Palha com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, material cepa: madeira, comprimento cepa: 15 cm, características adicionais: com cabo madeira de 2 m, largura cepa: 15 cm.	Unida de	600



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

77	Vassoura de Piaçava Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cepa: chapa de aço, comprimento cepa: 21 cm, características adicionais: com cabo madeira.	Unidade	600
78	Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari. Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.	Unidade	500

1.5.3.2. CATEGORIA II: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas, formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade.	Pacote	500
02	Algodão Descrição: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em mantas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais: enrolado em papel apropriado, esterilidade: não estéril, tipo embalagem: embalagem individual. Descrição Adicional: Embalagem individual com 95g. Macio e extra absorvente. Testado dermatologicamente.	Unidade	2.000
03	Aparelho de barbear descartável Descrição: Aparelho barbear, tipo: lâmina descartável, material lâmina: aço, quantidade lâminas: 2 lâminas, material cabo: plástico, tipo cabo: anatômico com estrias de borracha, cor: prata, características adicionais: com fita lubrificante e microtensores. Descrição Adicional: Embalagem individual apropriada.	Unidade	100
04	Banheira com Suporte Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixas, adicional 1: com saboneteira, tipo tampa: com tampa tipo trocador almofadado, suporte: com suporte dobrável, cor: com cor, capacidade máxima: até 25 kg	Unidade	50
05	Banheira sem Suporte Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixas, adicional 1: saboneteira, cor: cor, capacidade máxima: até 25 kg.	Unidade	50



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

06	Bico para mamadeira Descrição: Bico mamadeira, material: silicone, características adicionais: atóxico, antialérgico, para mamadeira de 240ml.	Unida de	10.000
07	Chupeta Ortodôntica Descrição: com bulbo de silicone macio, antialérgico, totalmente atóxico, recomendada para bebês a partir de 6 meses.	Unida de	15.000
08	Colônia infantil Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: sem álcool. Unidade de 100 ml	Unida de	3.500
09	Condicionador - Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5 Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros	Galão	600
10	Condicionador Infantil Descrição: Condicionador cabelos, aplicação: cabelo infantil, características adicionais: sem álcool e com PH balanceado. Descrição Adicional: - contendo no mínimo 350 (trezentos e cinquenta) ml - com identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Unida de	600
11	Cortador de unha, tipo Unhex – Descrição: Cortador de Unha Pequeno é ideal para cortar as unhas das mãos. Possui uma lâmina que acompanha o formato da unha, proporcionando um corte preciso. Feito de aço inoxidável.	Unida de	150
12	Creme de Barbear Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos.	Unida de	300
13	Creme de pentear cabelo sem enxágue Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: creme de pentear cabelo, tipo sem enxágue, indicação: adulto e infantil. Aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; Embalagem: conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem: 300ml.	Unida de	10.000
14	Creme dental Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unida	2.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

		de	
15	Creme Preventivo Para Assadura com 90 Gramas Descrição: com camada protetora que protege a pele do bebê contra assaduras e irritações, com textura cremosa que facilite a aplicação e remoção do produto a cada troca de fraldas e embalagem segura com produto hipoalergênico e dermatologicamente testado.	Unidade	800
16	Deo Colônia Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema	Unidade	15.000
17	Desodorante Antitranspirante Descrição: Desodorante, desodorante Descrição Adicional: aerossol, unissex, composto de álcool etílico, fragrância, butano, propano, carbonato de polipropileno, água desmineralizada, BHT, triclosan, embalado em frasco de 100ml, registro, produto sujeito a verificação no ato da entrega.	Unidade	100
18	Desodorante antitranspirante Descrição: Desodorante, tipo: stick, modelo: com perfume, características adicionais: semicircular. Descrição Adicional: unissex, embalagem com 44 ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	Unidade	100
19	Elástico para cabelo infantil Descrição: composição: borracha natural sintética e óleo parafínico, embalagem com quantidade igual ou superior a 12 unidades em cores sortidas.	Pacote	1.000
20	Escova cabelo bebê Descrição: com cerdas extra macia, Medida produto na caixa: 19 x 11 x 3 cm, peso aprox. 45 g.	Unidade	150
21	Escova dental adulta Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. Descrição Adicional: cabo opaco, anatômico (polipropileno atóxico), medindo cerca de 15 cm. Em embalagem individual adequada.	Unidade	3.000
22	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas Descrição: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. Descrição Adicional: Comprimento de 15,5cm, tamanho da cabeça 2,5x1,5. Embalada em saco plástico lacrado.	Unidade	5.200
23	Esponja para banho Descrição: Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	Unidade	3.500



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

24	Fralda descartável geriátrica Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: acima de 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado. Descrição Adicional: elástico nas pernas, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Pacotes com quantidade igual ou superior a 08 unidades.	Pacote	1.000
25	Fralda descartável infantil tamanho SEG Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 16 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis. Descrição Adicional: dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	Pacote	15.000
26	Fralda para criança - Tamanho EG Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: grande, peso usuário: até 15 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis. Descrição Adicional: Tamanho Extra Grande - EG, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	Pacote	30.000
27	Fralda para criança - Tamanho G. Descrição: Fralda descartável, tipo: c, indicador de saturação, tipo formato: anatômico, peso usuário: 10 a 14 kg, características adicionais: com elástico nas pernas e flocos de gel consistente, tipo adesivo fixação: duplo adesivo de fixação, tipo usuário: infantil, tipo painel: abas antivazamentos. Descrição Adicional: Tamanho Grande - G, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	Pacote	25.000
28	Fralda para criança – Tamanho M Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: até 10 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis. Descrição Adicional: Tamanho Médio - M, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	Pacote	10.000
29	Fralda para criança - Tamanho P Descrição: Fralda descartável, tipo: hipoalergênico, tipo formato: anatômico, tamanho: pequeno, peso usuário: até 5 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, tipo usuário: infantil, uso: algodão não desfaça quando molhado. Descrição Adicional: Tamanho Pequeno - P, dermatologicamente testado, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	Pacote	10.000
30	Gel dental infantil		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo de (1100 ppm), sabor: variados, tipo: infantil, capacidade: 50 g, aplicação: higiene bucal infantil.	Unidade	6.500
31	Gel dental infantil de 0 a 5 anos Descrição: Dentifrício, composição básica: gel dental sem flúor, sabor: tutti-frutti, tipo: infantil, capacidade: 100 g, aplicação: higiene bucal infantil.	Unidade	6.500
32	Gel fixador, para cabelo Descrição: sem álcool etílico, alta fixação, embalagem com quantidade igual ou superior a 240ml.	Unidade	100
33	Hastes flexíveis de polipropileno Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.	Caixa	3.500
34	Hidratante Para Pele Em Loção Descrição: Loção hidratante, composição: óleo de macadâmia, silicone e vitaminas (B5), característica adicional: com associações. Descrição Adicional: aplicação após banho sobre a pele ligeiramente úmida, para pele sensível, fragilizada ou tratamento dermatológico. Frasco com 473ml.	Unidade	2.000
35	Lâmina para Barbear Descrição: Lâmina barbear, material: aço inoxidável, comprimento: 43 mm, largura: 22 mm, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Embalagem com três laminas embrulhadas em papel-manteiga (e coladas ao mesmo) e sobre embrulhadas em papel, dentro de uma caixinha em cartão.	Unidade	500
36	Mamadeira de 240 ml Descrição: Mamadeira, material: policarbonato, capacidade: 240 ml, cor: incolor, material bico: silicone, antialérgico, inodoro, atóxico, flexível, temperatura esterilização: até 121 graus, tipo: cristal, formato bico: ortodôntico, características adicionais: gargalo sem bordas, graduada 10 em 10ml alto relevo. Descrição Adicional: Tampa protetora, gargalo higiênico. Para bebês acima de 6 meses.	Unidade	20.000
37	Óleo infantil Descrição: ideal para a hidratação da pele frágil do bebê e a remoção das casquinhas do couro cabeludo. O produto é hipoalergênico, dermatologicamente testado e livre de corantes.	Unidade	200
38	Palito de dente Descrição: Palito, material: madeira, formato: chato, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental.		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição Adicional - embalagem paliteiro de papelão c/ 200 unidades	Unidade	150
39	Pente Fino Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo. Descrição Adicional: Medindo aprox. 95mm.	Unidade	600
40	Pente para cabelos Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: alisar fios. Descrição Adicional: Medidas: aproximadamente 21cm x 4cm, sendo o cabo de 9cm.	Unidade	1.200
41	Prendedor de cabelo infantil Descrição: Prendedor de cabelo, material: 80% poliéster + 20% elastano, tipo: rabicó de elástico. Descrição Adicional: tamanho grande, embalagem com cores sortidas e quantidade igual ou superior a 6 unidades.	Pacote	5.000
42	Repelente infantil 100ml Descrição: Repelente, princípio ativo: à base de deet, concentração: até 10%, característica adicional: isento de óleo, forma farmacêutica: gel, uso: uso infantil. Descrição Adicional: textura cremosa, suave, sem álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, embalagem com no mínimo 100 ml.	Unidade	200
43	Sabonete Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	13.000
44	Sabonete infantil neutro - Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 100 g, tipo: sem perfume, formato: não aplicável, aroma: não aplicável, cor: não aplicável, aplicação: pele sensível, características adicionais: glicerinado, neutro. Descrição Adicional: sem adição de álcool, hipoalérgico, dermatologicamente testado, com propriedades reconhecidamente hidratantes.	Unidade	3.500
45	Sabonete Líquido - Infantil Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: cremoso, acidez: PH neutro, aplicação: banho de neonatos, características adicionais: glicerinado, incolor, composição: fórmula balanceada. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unidade	250
46	Sabonete líquido, antisséptico		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros.	GL	2.700
47	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros.	Galão	1.000
48	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade.	Unidade	6.000
49	Talco Perfumado Infantil Descrição: Talco de toucador, talco de toucador. Descrição Adicional: Talco; perfumado; para uso infantil; composto de talco e fragrância; embalado em frasco plástico; com 200 g; tampa dosadora; na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unidade	1.000
51	Tesoura para corte de unhas de bebês Descrição: Tesoura manicure, material: aço inoxidável, modelo: curvo, tipo: 3 5,8 polegadas, tamanho: 9 cm, aplicação: unhas. Descrição Adicional: com ponta arredondada e cabo anatômico.	Unidade	150
52	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. características adicionais: tecido felpudo.	Unidade	500
53	Toalha de rosto Descrição: Toalha rosto, material: 100% algodão, cor: branca, comprimento: 90 cm, largura: 50 cm.	Unidade	300

1.5.3.3. CATEGORIA III: DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Canudo Plástico - Descartável Descrição: Canudo refresco, material: plástico, características adicionais: descartável, sanfonado, não tóxico, embalado individual-, cor: listrado branco e vermelho, tamanho: 20 cm. Descrição Adicional: Pacotes com 100 unidades.	Pacote	6.000
02	Colher de Plástico para Refeição - Descartável Descrição: Colher descartável, material: plástico, cor: branca, aplicação: refeição, características adicionais: resistente, tamanho adulto. Descrição Adicional: com pigmento atóxico, embalagem c/ 50 unidades.	Unidade	10.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

03	Colher de Plástico para Sobremesa - descartável Descrição: Colher descartável, material: plástico, cor: incolor, aplicação: sobremesa. Descrição Adicional: com pigmento atóxico, embalagem c/ 50 unidades.	Unidade	10.000
04	Copo Descartável - 180 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml. Descrição Adicional: Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades.	Pacote	20.000
05	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	Pacote	20.000
06	Copo Descartável 50 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	Pacote	1.000
07	Faca Plástica para Refeição - Descartável Descrição: Faca descartável, material: plástico, cor: branca, características adicionais: com serrilha, tamanho grande. Descrição Adicional: medindo 19 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades, de acordo com normas ABNT.	Unidade	10.000
08	Garfo Plástico para refeição – Descartável Descrição: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, cor: branca, tamanho: adulto. Descrição Adicional: medindo 19 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades.	Unidade	10.000
09	Garfo Plástico para sobremesa – Descartável Descrição: Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, sobremesa. Descrição Adicional: medindo 12,5 cm, pigmentos de alta pureza, embalagem com 50 unidades	Unidade	10.000
10	Guardanapos Descrição: Guardanapo de papel, largura: 33,50 cm, comprimento: 33,50 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: extra macio. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.	Pacote	2.000
11	Guardanapos		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.	Pacote	2.000
12	Hamburgueira de isopor Descrição: medindo 5cm de altura e 12,5 cm de largura, quadrado, ideal para armazenar hambúrguer, lanches, porções, frutas e doces, embalagem de isopor com isolante térmico de fácil fechamento. Embalagem com no mínimo 100 unidades	Pacote	10.000
13	Palitos de Churrasco Descrição: Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 23 cm, aplicação: espetinho carne churrasco. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote contendo 100 palitos.	Pacote	500
14	Prato Plástico Descartável - Sobremesa Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	15.000
15	Prato Plástico Descartável - Refeição Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	15.000
16	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c	Pacote	10.000
17	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 12 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, para sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máxima 100° c	Pacote	10.000
18	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolúcido Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades.	Pacote	5.000
19	Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	Pacote	10.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

20	Touca Descrição: Touca hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 60 g,m2, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Descrição Adicional: Tamanhos de 45 a 52 cm. Acondicionada em caixas contendo 100 unidades.	Caixa	1.500
----	---	-------	-------

1.5.3.1. CATEGORIA IV: MATERIAL ELÉTRICO – PILHAS

Item	Descrição	CATM AT	Unidade	Quantidade
01	Pilha alcalina AA Descrição: Pilha, tamanho: pequena, modelo: aa, características adicionais: cartela com 02 unidades, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Descrição Adicional: Validade mínima de 24 meses	363401	Unidade	50

1.5.4. Secretaria Municipal de Saúde:

1.5.4.1. CATEGORIA I – MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Aerossol contra Insetos Descrição: Ingredientes ativos: imiprotrina, permetrina, esbiostrina, composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante e propelentes. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 300 ml.	Unidade	2.000
2	Água Sanitária Descrição: Água sanitária, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum. Descrição Adicional: Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p isento de sujidade e acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	10.000
3	Álcool Etilico – 46% INPM Descrição: Álcool etílico, limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46°INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	200
4	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	200
5	Aromatizador de Ambiente		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Descrição: Desodorizador, essência: lavanda, apresentação: aerossol, aplicação: aromatizador ambiental. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 360 ml. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	2.000
6	Avental Descrição: Avental, material: PVC - cloreto de polivinila, cor: branca, características adicionais: forro 100 % poliéster, tira no pescoço 2 tiras, na aplicação: cozinha industrial, tamanho: sob medida.	Unidade	100
7	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	Bobina	1.000
8	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	Bobina	300
9	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	200
10	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	200
11	Cabo em madeira plastificada Descrição: Cabo rodo, vassoura, cabo rodo, vassoura. Descrição Adicional: Em madeira plastificada, com rosca. Tamanho de 1,50 metros.	Unidade	100
12	Cera Líquida Descrição: Cera, tipo: líquida, cor: branca, características adicionais: autobrilho, resistente e antiestático, aplicação: tratamento de pisos. Descrição Adicional: Confeccionado em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade a partir de 750 ml.	Unidade	100
13	Cloro Descrição: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: teor 5% de cloro ativo. Descrição Adicional: Acondicionado em galão com 1 Litro, lacrado. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data da entrega.	Unidade	2.000
14	Coador De Pano Descrição: Coador café, coador de tecido para café. Descrição Adicional: Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm (profundidade).	Unidade	2.000



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

		de	
15	Corda Varal Polipropileno Descrição: Corda para varal Polipropileno, pois possui 15 metros de comprimento. Fabricada em polietileno.	Unidade	200
16	Detergente Lava-Louça Descrição: Detergente, composição: dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, sais seques-, aplicação: limpeza e remoção de gorduras de louças, aroma: neutro, características adicionais: embalagem com bico econômico e validade impressa. Descrição Adicional: Aroma neutro, maçã e coco. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.	Unidade	10.000
17	Desinfetante 500 ml- Descrição: Desinfetante para vasos sanitários, pias, ralos e pisos. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml. Aroma: Pinho, Lavanda, Floral.	Unidade	10.000
18	Escova Para Limpeza Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm. Descrição Adicional: Ideal para esfregar piso e tecidos. Na cor branca ou amarela.	Unidade	500
19	Escova para limpeza de vaso sanitário Descrição: Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: formato arredondado, aplicação: vaso sanitário. Descrição Adicional: com estojo plástico para armazenamento vertical.	Unidade	1.000
20	Esponja de Aço Descrição: Esponja limpeza, material: lâ aço, formato: anatômico, abrasividade: média, aplicação: utensílios domésticos. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 60g com 08 unidades.	Pacote	5.000
21	Esponja Multiuso Descrição: Esponja limpeza, material: fibra vegetal, formato: retangular, abrasividade: mínima, média, aplicação: utensílios domésticos, características adicionais: dupla face. Descrição Adicional: Medidas aproximadas de 100 mm x 71 mm x 18 mm. Acondicionado em embalagem adequada individual.	Unidade	50.000
22	Fósforo Descrição: Fósforo, material corpo: madeira, tipo: curto. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Maços com 10 unidades.	Maço	5.000
23	Limpador Multiuso Descrição: Solução limpeza multiuso, composição básica: formaldeído, laurel éter sulfato de sódio, aspecto físico: líquido, características adicionais: tampa dosadora de fluxo. Descrição Adicional: Com perfume. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega Unidade de 500 ml.	Unidade	5.000



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

24	Limpador para Piso – 500ml Descrição: Alquil benzeno, sulfonato de sódio, cera, álcool etoxilado, derivados de isotiazolinonas, coadjuvantes, fragrância, corantes e veículos. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml.	Unidade	6.000
25	Limpa Vidros Descrição: Limpa-vidro, aspecto físico: líquido, composição: tensoativo catiônico, isopropanol, solvente alifático. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 500 ml	Unidade	2.000
26	Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	Unidade	2.000
27	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.000
28	Luva Descartável Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: silicone, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável. Descrição Adicional: Caixa com 100 unidades.	Caixa	1.000
29	Pá para Lixo Descrição: Pá coletora lixo, material coletor: plástico resistente, material cabo: plástico, comprimento cabo: 80 cm.	Unidade	150
30	Pano de Chão Multiuso Cru Descrição: Pano limpeza, material: 100% algodão, comprimento: 70 cm, largura: 58 cm, características adicionais: alvejado, cor: branca, tipo: saco Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	10.000
31	Pano de Prato Descrição: Pano prato, material: algodão alvejado, comprimento: 68 cm, largura: 40 cm, cor: diversas (estampado), características adicionais: alto nível de absorção. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Embalagem com 01 unidade.	Unidade	5.000
32	Papel Alumínio. Descrição: Papel alumínio, material: alumínio, comprimento: 7,50 m, largura: 45 cm, apresentação: rolo, aplicação: alimentação de pessoal.	Unidade	2.000
33	Papel Filme Descrição: Filme embalagem, material: PVC - cloreto de polivinila, tipo filme: aderente, largura: 28 cm, comprimento: 30 m, transmitância: transparente.	Unidade	2.000
34	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04	Pacote	2.500



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	rolos, medindo 60m x 10cm.		
35	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades.	Pacote	10.000
36	Pedra Sanitária – Para diclorobenzeno, essência, corante. Acondicionado em embalagem adequada. Unidade a partir de 25g.	Unidade	2.000
37	Polidor de Alumínio Descrição: Polidor, aspecto físico: líquido, composição: óxido de alumínio e água destilada. Descrição Adicional: Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500ml	Unidade	2.000
38	Rodo Médio Descrição: Rodo, material cabo: madeira plastificada, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 unidades, características adicionais: cabo plastificado e serrilha na base. Descrição Adicional: Embalagem com 01 unidade	Unidade	2.000
39	Sabão de Coco Descrição: Sabão barra, tipo: coco natural, peso: 200 g, formato: retangular, cor: branca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada; Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	5.000
40	Sabão em Barra Descrição: Sabão barra, sabão em barra; Descrição Adicional: Sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas sequestrantes, corantes e essência. Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 200g	Unidade	1.000
41	Sabão em Pó Descrição: Sabão pó, aspecto físico: pó, composição: tensoativo aniônico, e corantes, características adicionais: branqueador óptico, essência, alvejante e carga. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. Unidade de 500g	Unidade	5.000
42	Saco para Lixo de 15 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 15 L, largura: 39 cm, altura: 58 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 4,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 20 unidades.	Pacote	2.000
43	Saco para Lixo de 30 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 30L, largura: 59 cm, altura: 62 cm, normas técnicas: classe i - NBR 9191. Descrição Adicional: Capacidade nominal a partir 8,0 kg. Acondicionado em	Pacote	10.000

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 047/2021.1 Página 0100



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.		
44	Saco para Lixo de 50 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 50 l, largura: 63 cm, altura: 80 cm, normas técnicas: classe I - NBR 9191. Descrição Adicional: De boa qualidade e resistente. Capacidade nominal a partir 14,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 10 unidades.	Pacote	10.000
45	Saco para Lixo de 100 litros Descrição: Saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Descrição Adicional: De boa qualidade, resistente, dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Capacidade nominal a partir 29,0 kg. Acondicionado em embalagem adequada. Pacote a partir de 05 unidades.	Pacote	10.000
46	Vassoura de Nylon com cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: náilon, material cepa: polipropileno, comprimento cepa: 25 cm, características adicionais: com ponteira alça, cabo rosqueado de 1,20 m Descrição Adicional: cabo de madeira revestido de polipropileno.	Unida de	2.000

1.5.4.2. CATEGORIA II: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL

Item	Descrição	Unida de	Quantidade
01	Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas, formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade.	Pacote	500
02	Absorvente Interno Descrição: Absorvente interno com o máximo de discrição que ofereça liberdade de movimentos. Com cobertura Dermosedada, desliza mais fácil que facilite na hora de colocar e retirar o produto. Dermatologicamente e ginecologicamente testado, possuindo barreiras extra proteção que absorve melhor o fluxo. Fácil de abrir, com sistema " Gira e abre".	Unida de	20
03	Condicionador - Descrição: Condicionador cabelos, tipo uso: diário, aplicação: cabelos normais, características adicionais: com vitamina B5 Descrição Adicional: Condicionador para cabelos, tipo uso diário, com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem 5 litros	Galão	200
04	Creme de pentear cabelo sem enxágue Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: creme de pentear cabelo, tipo sem enxágue, indicação: adulto e infantil. Aplicação: cabelos ondulados ou cacheados; Embalagem: conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem: 300ml.	Unida de	1.000
05	Creme dental Descrição: Dentifrício, composição básica: creme dental com flúor ativo		



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	(1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	300
06	Deo Colônia Descrição: Perfume, perfume. Descrição Adicional: Seivas do Campo 500 ml – Alfazema	Unidade	500
07	Desodorante antitranspirante Descrição: Desodorante, tipo: stick, modelo: com perfume, características adicionais: semicircular. Descrição Adicional: unissex, embalagem com 44 ml. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, a data de validade.	Unidade	200
08	Hidratante Para Pele Em Loção Descrição: Loção hidratante, composição: óleo de macadâmia, silicone e vitaminas (B5), característica adicional: com associações. Descrição Adicional: aplicação após banho sobre a pele ligeiramente úmida, para pele sensível, fragilizada ou tratamento dermatológico. Frasco com 473ml.	Unidade	200
09	Palito de dente Descrição: Palito, material: madeira, formato: chato, comprimento: 6 cm, aplicação: higiene dental. Descrição Adicional - embalagem paliteiro de papelão c/ 200 unidades	Unidade	500
10	Sabonete Descrição: Sabonete, aspecto físico: sólido, peso: 90 g, tipo: com perfume, formato: retangular, características adicionais: com creme hidratante e glicerinado. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	2.000
11	Sabonete Líquido – 250 ml Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, cor: verde claro, odor: erva doce, acidez: 6,50 a 7,50 PH, teor ativos: 10,50 a 11,50 per, aplicação: toucador, características adicionais: produto natural à base de óleo de babaçu. Descrição Adicional: Para higienização das mãos, com tampa e lacre, frasco de 250ml , rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote.	Unidade	2.000
12	Sabonete líquido, antisséptico Descrição: Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: PH neutro, aplicação: assepsia das mãos, composição: glicerina. Descrição Adicional: uso externo, biodegradável, testado dermatologicamente, pronto para usar sem diluir, fragrância a escolher no momento da solicitação, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Embalagem com 5 Litros.	GL	400



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

13	Shampoo Neutro Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: adulto, cabelos normais. Descrição Adicional: Uso diário, testado e aprovado dermatologicamente, que não irrite os olhos, com perfume suave e proteínas para todos os tipos de cabelos. Embalagem 05 litros.	Galão	200
----	---	-------	-----

1.5.4.3. CATEGORIA III: DESCARTÁVEIS

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quantidade
01	Copo Descartável - 180 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 180 ml. Descrição Adicional: Material poliestireno, temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades.	231948	Pacote	53.178
02	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	310999	Pacote	55.061
03	Copo Descartável 50 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 50 ml, aplicação: café. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada.	254007	Pacote	9.037
04	Guardanapos Descrição: Guardanapo de papel, material: celulose, largura: 20 cm, comprimento: 23 cm, cor: branca, tipo folhas: dupla, características adicionais: macio e absorvente. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote de 50 unidades.	332549	Pacote	5.000

2. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

2.1. A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela tem buscado em suas contratações a inclusão de critérios de sustentabilidade, uma vez que temos a percepção de que a forma como a humanidade vive e como tem se desenvolvido até agora não se sustentará por muito tempo, ante a constatação de que os recursos naturais presentes no planeta são em sua grande maioria finitos. Em todo o mundo buscam-se formas mais justas e sustentáveis de existir, ou seja, padrões sustentáveis de produção e consumo, preservação dos recursos e redução das desigualdades sociais, como pilares da sustentabilidade.

2.2. Nesse sentido, o município vem buscando aplicar as boas práticas disponíveis, observando assim os ditames da Lei nº 8666/93, Art. 3º: “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”, bem como o recente Decreto nº 10.024/2019, Art. 2º: *“O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.”* Assim também o seu “§ 1º *O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades*” e demais normas vigente sobre a matéria.

2.3. A consciência da responsabilidade de cada cidadão, das organizações em geral e, em especial, do poder público, quanto a mudanças que viabilizem a continuidade da vida no planeta, vem crescendo a cada dia, ainda que com percalços, de forma contraditória, com avanços e retrocessos, e com as dificuldades inerentes aos processos humanos.

2.4. Sob tal perspectiva, as contratações públicas sustentáveis representam a adequação da contratação ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a “proposta mais vantajosa para a administração” levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social. Vale lembrar que os recursos naturais do país e sua biodiversidade são recursos públicos e como tal devem ser preservados.

2.5. Diante dessa realidade, propomos que a licitante vencedora deverá atender, no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista nas Instruções Normativas SLTI/MP nº 01/2010.

2.5.1. Nas aquisições e contratações, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010, especialmente artigo 5º, incisos I ao IV, no que couber, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente:

- a) que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1:2008 e ABNT NBR 15448-2:2008;
- b) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

3.6 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

3.7. O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

2.6. Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013 (<https://www.ibama.gov.br/phocadownload/ctf/2018/Ibama-IN-6-2013-compilada-IN-11-2018.pdf>), só será admitida a oferta de produto cujo **fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais**, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 para todos os itens abaixo:

4.1.1. ITEM 01 – AEROSOL PARA INSETOS (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15-9; Descrição: Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - a fabricação de desinfetantes.

4.1.2. ITENS 03, 04, 05 e 06 – ÁLCOOL ETÍLICO (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares - a produção de álcool etílico.

4.1.3. ITEM 07 – DESODORIZADOR (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15- 8; Descrição: Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - a produção de DESODORIZADOR.

4.1.4. ITEM 28 – DETERGENTE (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas - a fabricação de detergentes.

4.1.5. ITENS 29 e 30 – DESINFETANTE (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15-9; Descrição: Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas - a fabricação de desinfetantes.

4.1.6. ITENS 52 e 53 – LUVAS DE LATEX (FTE – Categoria: Indústria da Borracha, Código: 9-4; Descrição: Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex - a fabricação de luvas de latex.

4.1.7. ITENS 65 – PAPEL HIGIÊNICO (FTE – Categoria: Indústria de Papel e Celulose, Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão - a fabricação de papel higiênico.

4.1.8. ITENS 66 – PAPEL TOALHA (FTE – Categoria: Indústria de Papel e Celulose, Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão - a fabricação de papel toalha.

4.1.9. ITENS 80 e 81 – SABÃO EM BARRA (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas - a fabricação de sabão em barra

4.1.10. ITEM 82 – DETERGENTE EM PÓ (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas - a fabricação de sabão em pó:

a) Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA nº 359, de 29/04/2005, e legislação correlata.

b) Só será admitida a oferta de detergente em pó previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.), Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências), RDC ANVISA Nº 40, de 2008 (Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Mercosul através da Resolução GMC nº 47/07.) e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010, (Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.)

c) Por se tratar de produto cujos respectivos fabricantes desenvolvem atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, e que são obrigados ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, somente será aceita a oferta de produto, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (FTE Categoria: Indústria Química; Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas), nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, de 15/03/2013, e legislação correlata.

4.1.11. NO SUBGRUPO: PILHAS – PILHA ALCALINA AA (FTE – Categoria: Indústria de Material Elétrico, Eletrônico e Comunicações, Código: 5-1; Descrição: Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores - a fabricação pilha alcalina.

4.1.11.1. Na aquisição ou serviços que envolvam a utilização de pilhas e baterias portáteis, baterias chumbo-ácido, automotivas e industriais ou pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio e óxido de mercúrio, relacionadas nos capítulos 85.06 e 85.07 da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM (Resolução CONAMA nº 401/2008, art. 1º):

a) Só será admitida a oferta de pilhas e baterias cuja composição respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, **conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO**, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

4.2. De acordo com orientação constante do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS DECOR/CGU/AGU 2020 abril 3ª edição, revista, atualizada, ampliada: (https://www.jfrn.jus.br/jfrn-sustentavel/docs/GUIA_CONTRATACAO_AGU.pdf) o registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal – CTF/APP assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

4.3. Todavia, normalmente como quem participa da licitação não é o fabricante em si, mas sim revendedores, distribuidores ou comerciantes em geral – os quais, por não desempenharem diretamente atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, não são obrigados a registrar-se no Cadastro Técnico Federal – CTF do IBAMA.

4.4. Portanto, a fim de não introduzir distinções entre os licitantes, adotamos que a forma mais adequada de dar cumprimento à determinação legal é inseri-la na especificação do produto a ser adquirido.

4.5. Nessa hipótese, **o licitante deverá comprovar como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP.** A exigência de registro no CTF não se dirige ao próprio licitante.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.7. A aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis se faz necessária para melhor atendimento das Secretarias Municipais e seus respectivos Setores Administrativos do Município de Teotônio Vilela, diante as demandas semanais, mensais e anuais, no tocante a manutenção dos espaços físicos limpos e seguindo o protocolo sanitário quanto a prevenção e enfrentamento do Coronavírus, tendo como objetivo o conforto e a segurança dos Servidores Públicos. Considerando o desgaste natural decorrente do uso diário dos materiais, vale ressaltar a



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

importância do fornecimento interno do Almoxarifado, uma vez que uma das principais atribuições a ser observada pelos gestores, é o levantamento período dos itens em questão, levando em consideração que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados. Os materiais solicitados neste Termo de Referência, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de Materiais Comuns, conforme definido no Art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/2019.

2.8. No tocante à demanda da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, se faz de acordo com LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993. Que Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, no Art. 60-A. A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. A contratação de empresa(s) para fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis é imprescindível para o desempenho e manutenção das atividades desta Secretaria.

2.9. Salientamos que é primazia dessa gestão garantir aos funcionários e usuários de todos os setores referenciados um ambiente limpo e saudável, evitando muitas doenças infectocontagiosas existentes sendo encontradas em locais com baixos padrões de higiene.

2.10. Podendo assim manter e ofertar o bom ambiente saudável e bem estar utilizando da esterilização, matérias de limpeza e higiene pessoal, entre outros métodos de limpeza. No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo são computadas 1.048 inscritos de crianças, adolescentes e idosos. Os CRAS têm em média 6.796 famílias referenciadas. Outros serviços como CREAS e Abrigo Regional o volume de atendimento em média mensal somam-se 121 pessoas e o material é utilizado em oficinas, campanhas e manutenção das atividades diárias. Vale salientar que a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania englobam os setores, CRAS 1, 2 e 3, CREAS, SCFV, CADUNICO, BOLSA FAMILIA, CRIANÇA FELIZ, VIGILANCIA, CASA DA SOPA e CONSELLHO TUTELAR.

2.11. Quanto à demanda da Secretaria Municipal de Educação, a futura aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis se justifica a partir das carências apresentadas pelas 40 (quarenta) Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal que atendem aproximadamente cerca de 15.000 (quinze mil) alunos regularmente matriculados, distribuídos nas modalidades ofertadas nos 07 (sete) Centros de Educação Infantil, 31 (trinta e uma) Escolas de Ensino Fundamental de Anos Iniciais e Finais de tempo integral e parcial e Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º e 2º segmentos e Técnico Profissionalizante, 01 (um) Laboratório de Aprendizagem (Unidade que atende alunos das Escolas Municipais com dificuldade de aprendizagem), 01 (um) Centro de Apoio a Inclusão Escolar – CAIE, como também as carência existentes nas Diretorias da Sede desta Secretaria.

2.12. As Unidades de Ensino têm recursos oriundos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE que constituem as Unidades Executadas vinculadas aos Conselhos Escolares que gerem esses recursos para manutenção e estruturação pedagógica, como também de manutenção da estrutura física. Porém estes recursos não suprem as necessidades para a aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal para todo o ano letivo, em particular os 07 (sete) Centros de Educação Infantil e 05 (cinco) escolas de Tempo Integral, bem como todas as ações que subsidiam o protocolo sanitário.

2.13. Os itens e suas respectivas quantidades estão coerentes ao uso deste material no espaço



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

escolar em conteúdo com as modalidades e as necessidades individuais das crianças pequenas e adolescentes no convívio escolar, uma vez que, o município está se organizando para a volta das aulas presenciais gradativas, em consonância aos conceitos de educação híbrida.

2.14. Mediante a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços oferecidos por esta secretaria, no tocante à garantia do acesso à assistência e atendimentos à população; Se consta a necessidade desta secretaria em adquirir Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, visando a manutenção e limpeza das 19 UBS's Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, Centro de Diagnóstico, Central de Marcação de Exames, Vigilância Sanitária, CER II - Centro Especializado de Reabilitação, Espaço Vida e prédio administrativo da Secretaria Municipal de Saúde. Possibilitando assim, o desempenho das atribuições constitucionalmente impostas ao Município de Teotônio Vilela/AL.

2.15. A aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização tem como objetivo suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências ligadas a essa secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das funções inerentes a essa instituição, os produtos serão utilizados por agentes de limpeza, para a realização de higienização de ambientes das dependências de prédios ligados a Secretaria de Saúde.

2.16. Justifica-se também a aquisição de produtos considerando básicos para higiene pessoal, esses produtos serão disponibilizados para uso pessoal de pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do município, a exemplo da Unidade Mista Nossa Senhora das Graças – Hospital, que atende diariamente grande volume de pacientes e muitas das vezes se torna necessária a intenção de alguns deles, com isso se torna necessário a aquisição para o fornecimento de produtos de higiene para o uso pessoal destes pacientes.

2.17. O quantitativo estimado torna-se uma base para as futuras aquisições diante das demandas desta municipalidade, sendo possível a não contratação total, haja vista que estamos procedendo com uma previsão dos serviços a serem executados diante do quadro atual.

2.18. Os itens e quantidades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento atendem às demandas das seguintes secretarias:

- 2.18.1. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- 2.18.2. Secretaria Municipal de Trânsito;
- 2.18.3. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento;
- 2.18.4. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
- 2.18.5. Secretaria Municipal de Transporte;
- 2.18.6. Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- 2.18.7. Secretaria Municipal de Cultura;
- 2.18.8. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- 2.18.9. Secretaria Municipal de Eventos;
- 2.18.10. Secretaria Municipal de Habitação;
- 2.18.11. Secretaria Municipal de Segurança Institucional;
- 2.18.12. Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos;
- 2.18.13. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Sustentável.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Trata-se de material que atenderá as demandas de todas as Secretarias para desenvolvimento das ações intrínsecas às atividades diárias para atendimento do interesse público que se buscar atender, utilizando o instituto do Sistema de Registro de Preços para futuras contratações.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

3.2. Foi verificado junto a todas as Secretarias, suas necessidades para que houvesse otimização do tempo para aquisição, bem como maior vantajosidade para a Administração com preços melhores.

3.3. O prazo de entrega foi diferenciado, apenas para o primeiro pedido para que a Administração consiga delinear melhor para as próximas requisições.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto é comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, tendo em vista que, nos termos do inciso II, artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019, classifico os objetos solicitados como bens comuns devido ao fato de a utilização de pregão para aquisição dos materiais componentes da presente licitação deve-se ao fato de o objeto licitatório enquadrar-se na definição de bem comum, uma vez que:

- a) é composto por produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados;
- b) não necessita de avaliação minuciosa para a identificação;
- c) existência da possibilidade de se estabelecer para o efeito do julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de desempenho ou qualidade peculiares ao objeto;
- d) o objeto da licitação presta-se a uma competição unicamente baseada nos preços propostos pelos concorrentes, não havendo a necessidade de apreciação de propostas técnicas.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Os objetos deste serão entregues de forma parcelada, diretamente nas Secretarias de acordo com cada Ordem de fornecimento nos respectivos endereços:

5.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, Rua Pedro Cavalcante, nº 156 – 1º Andar, Centro.

5.1.1.1. A entrega da demanda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, referentes às demais Secretarias serão entregues no endereço citado no item 8.1.1.

5.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania Rua Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro.

5.1.3. Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro.

5.1.4. Secretaria Municipal de Saúde - na Rua Manoel Firmino, s/n- Centro.

5.2. Os objetos deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes neste Termo de Referência, respeitando a proposta apresentada.

5.3. Os objetos deverão ser de ótima qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3.1. No momento de uso, se for observado que o produto não possui condições mínimas de durabilidade que permita utilização plena compatível, com fundamento no interesse público, o fornecedor será convocado para as devidas providências.

5.4. Os objetos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, com exceção da primeira entrega que deverá ocorrer em 15(quinze) dias.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 5.5. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada através de fax, e-mail ou outro meio válido.
- 5.6. Correrá por conta do fornecedor, qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
- 5.7. O prazo de validade e a data de fabricação dos produtos deverão estar especificados na embalagem, assim como também selos e exigências legais respectivas.
- 5.8. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da Fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.10. Os produtos e equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 5.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata de Registro de Preços.

6. OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

- 6.1. São obrigações do Órgão gerenciador:
 - 6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 6.1.3. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 6.1.5. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.3. Observar o disposto no item 10.1.9. quanto às pilhas que serão recolhidas pelo fornecedor.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

prazo de garantia ou validade;

7.1.2. O período de garantia não poderá ser menor do que 90 dias, contados do recebimento definitivo dos mesmos, observadas as exigências de cada caso.

7.1.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.6. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.8. Não são permitidas à fornecedora, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da formalização da ARP, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

7.1.9. A fornecedora deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

7.1.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Fornecedor.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedorora seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedorora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

11.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedorora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.6. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedorora a ampla defesa.

11.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7.1. A Fornecedorora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

12.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução,

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 17.1.1. Apresentar documentação falsa;
- 17.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 17.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;
- 17.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 17.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 17.1.6. Não mantiver a proposta;
- 17.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 17.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

17.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

17.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.4. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela - PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
- 17.4.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;
- 17.4.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 17.4.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

17.6. As sanções previstas nos subitens 16.4.1, 16.4.5, 16.4.6 e 16.4.7 poderão ser aplicadas à Fornecedor, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. A Cotação de Preços deverá ser realizada pela Diretoria de Licitações com base nas descrições do presente Termo de Referência.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento dos Órgãos e Entidades do Município de Teotônio Vilela, participantes na Ata de Registro de Preço.

ÓRGÃO/SECRETARIA	FONTE/RECURSO
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	Recursos próprios/ FPM
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania	Bloco PSB Bloco PSE IGD/ PBF Programa Criança Feliz Contrapartida/FMAS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Fundeb 30% Contrapartida
Secretaria Municipal de Saúde	FUS – Fundo Único de Saúde; Programa Nacional de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ; Emenda Parlamentar nº 36000270088201900 – PAB; Emenda Parlamentar nº 36000270086201900 – MAC; Enfrentamento COVID – 19; Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária em Saúde; Pró Saúde; Manutenção de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

SAMU.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. Pelo menos 01 (um) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando expressamente que a licitante forneceu/executou satisfatoriamente o objeto da licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documento(s) devidamente assinado(s), carimbado(s) e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos.

17.2. Licenciamento do Órgão Sanitário Competente para as empresas registradas como atividade econômica de alto risco ou Declaração de Isenção/Auto Declaração para as empresas registradas como atividade econômica de baixo risco "A" ou "B". (Lei nº 13.874/2019 e Resolução CGSIM nº 57 DE 21/05/2020 - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM).

Município de Teotônio Vilela/AL, 31 de março de 2021.

Flavio Francisco Franoli Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio

Valter Domingos Oliveira
Servidor (a) Responsável

Gizelda Barbosa de Souza Lins
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

Noêmia Maria Barroso Pereira Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretária Municipal de Saúde
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

ANEXO II - MODELO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) _____, CNPJ Nº _____,
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu(ua)
representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº.
_____ e CPF nº _____, DECLARA para efeito do Pregão
Eletrônico nº. 047/2021.1, realizado no Município de Teotônio Vilela/AL, que cumpre plenamente
os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de
2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 047/2021.1 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) _____, CNPJ/MF nº _____ sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu(u) representante legal o(a) Senhor(a) _____, portador(a) do Registro Geral nº _____ e CPF/MF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 047/2021.1, realizado pelo Município de Teotônio Vilela/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 047/2021.1, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

**Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um “X” a condição da empresa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 047/2021.1 Página 0119



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXX/202X –
OBJETO: FORNECIMENTO DE XXXXXXXX

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 202X, o Município de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, cidade Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, portador da cédula de identidade nº XXX – XXX/XXX, inscrito no CPF sob nº XXX, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de XXX, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXX, inscrita no CNPJ sob nº XXX, com sede XXX, neste ato, representada pelo Sr. XXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXX, residente e domiciliado(a) na XXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. Do objeto

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis e Material Elétrico (pilha) - 2º chamada, destinado as Secretarias Municipais, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

TOTAL DOS LOTES REGISTRADOS R\$ XXX:

Lote	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
XXX	XXX	XXX	XXXX	XXX	XXX	XXX

2. Órgão(S) Gerenciador

- 2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio:

3. Da vigência

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal 006/2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. Das obrigações

5.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- 5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.4. Comunicar ao Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.6. Efetuar o pagamento ao Fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.8. Observar o disposto no item 10.1.9. quanto às pilhas que serão recolhidas pelo fornecedor.

5.9. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- 5.9.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 5.9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 5.9.3. O período de garantia não poderá ser menor do que 90 dias, contados do recebimento definitivo dos mesmos, observadas as exigências de cada caso.
 - 5.9.4. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 5.9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 5.9.6. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.9.7. Comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.9.9. Não são permitidas à fornecedora, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da formalização da ARP, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, tais como:

- a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado;
- b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados;
- c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

5.9.10. A fornecedora deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas e baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4° e 6° da Resolução CONAMA n° 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

5.9.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ARP.

6. Do fornecimento

- 6.1. Os fornecimentos dos itens registrados em Ata serão solicitados mediante o envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 6.2. Cada Ordem de Fornecimento conterá sucintamente a quantidade, descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.
- 6.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via e-mail à Fornecedora Registrada ou por qualquer outro meio hábil.
- 6.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.
- 6.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição do produto e a quantidade dos respectivos Lotes.
- 6.6. A Fornecedora Registrada ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se a entrega delas decorrente for prevista para data posterior ao seu vencimento.

7. Da execução do Objeto

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 7.3. O representante da Administração anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES****8. Da Garantia Dos Produtos**

8.1. A licitante responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente.

9. Do Pagamento

- 9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Fornecedor.
- 9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.
- 9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.
- 9.4. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedor seja notificada e apresente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.
- 9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.
- 9.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedor bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.7. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedor a ampla defesa.
- 9.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.9. A Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. Da Dotação Orçamentária

- 10.1. As despesas decorrentes da Eventual ou Futura Aquisição de Materiais de limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis e Material Elétrico (pilha) - 2º chamada pela Secretaria(s) Municipal(ais) será coberta pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, consignadas nas rubricas: XXXXXXXX.
- 10.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

11. Do Reajuste e Das Alterações

- 11.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

- 11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

12. Das penalidades

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 12.2. Não assinar o termo de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.2.1. Apresentar documentação falsa;
- 12.2.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.2.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.2.4. Não mantiver a proposta;
- 12.2.5. Cometer fraude fiscal;
- 12.2.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.3. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 12.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 12.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 12.5.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 12.5.2. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido respeitado os limites da Lei civil;
- 12.5.3. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado/registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;
- 12.5.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.5.5. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;
- 12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 12.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração,



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

observado o princípio da proporcionalidade.

12.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

12.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

12.13. Deverão ser observadas as disposições do Decreto nº10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções.

13. Da Revisão e Cancelamento

13.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

13.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

13.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

13.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

13.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

13.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

13.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

13.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 13.7.1, 13.7.2 e 13.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

13.10. por razão de interesse público; ou

13.10.1. A pedido do fornecedor.

13.10.2. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

13.11. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

13.12. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

13.12.1. por razão de interesse público; ou

13.12.2. A pedido do fornecedor.

14. Da Publicação

14.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

15. Das disposições gerais

15.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16. Do foro

16.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, XX de XXXXX de 202X.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito
Órgão Gerenciador

Representante da Fornecedor Registrada

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

_____ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 047/2021.1 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Teotônio Vilela antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, _____ de _____ de 202X.

(assinatura do representante legal)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE XXXXXX QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO
VILELA/AL E A EMPRESA XXXXXXXX.

1 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, casado RG nº XXXX XXXX/AL, CPF sob o nº XXXXXX, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE.

2 – CONTRATADA: XXXXXXXXX Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ. sob o nº XXXXXX com sede na XXXXXXXXXX, neste ato representado pelo(a) **Sr(a). XXXX**, (estado civil), (nacionalidade), (profissão), portador(a) do RG sob O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.o nº XXXX XXX/XX e do CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO:

O objeto do presente Contrato XXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da (s) Secretaria(s) Municipal(ais), conforme segue:

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Total
XX	XXXXXXX	XXX	XX	XXX

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Contrato é a especificada no Termo de Referência, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de R\$ XXX (XXXXX).

Parágrafo Único: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Aquisição do objeto deste contrato, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 202X, consignadas nas seguintes rubricas: XXXXXX.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES:

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato

CLÁUSULA SÉTIMA: GARANTIA DE EXECUÇÃO:

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 047/2021.1 Página 0128



SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO:

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Terceiro: O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

2. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES:

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Após a Ordem de Serviço a CONTRATADA terá até 30(trinta) dias para apresentar o objeto licitado a CONTRATANTE

A CONTRATADA deverá disponibilizar os objetos exigidos pela CONTRATANTE nos locais indicados na Ordem de Serviço, em plena condição – inclusive em relação a documentação – não causando qualquer tipo de transtorno à CONTRATANTE.

O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estará a cargo da Secretaria requisitante através de designação de fiscal, formalizado em Termo de Designação de Fiscal de Contrato e publicado no Diário Oficial do Município, o qual poderá comunicar a



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas, emitir o termo de fiscalização e, quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.

A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES:

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA:

O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na imprensa oficial, na forma da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca do Contratante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, XX de XXXXX de 202X.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA – PREFEITO
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.1
ANEXO IX
ANEXO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Álcool Etílico – 46% INPM Descrição: Álcool etílico, limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: produto limpeza doméstica, características adicionais: incolor, concentração: 46% INPM. Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	200
2	Álcool Etílico – 54% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: hidratado, aplicação: limpeza, características adicionais: líquido, concentração: 54% INPM Descrição Adicional: acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 01 litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	10.200
3	Álcool Etílico 70% INPM Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	15.983
4	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	13.651
5	Bobinas Picotadas – 2KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 2 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 30 cm, largura: 20 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas. Picotada para facilidade de uso.	Bobina	1.528
6	Bobinas Picotadas – 3KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 3 kg, características adicionais: bobina picotada, altura: 35 cm, largura: 25 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas	Bobina	2.830
7	Bobinas Picotadas – 5KG Descrição: Saco, material: plástico, capacidade: 5 L, características adicionais: bobina picotada, altura: 42 cm, largura: 27 cm. Descrição Adicional: Bobina contendo no mínimo 500 unidades/bolsas.	Bobina	2.722



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

8	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contento no mínimo 500 unidades/bolsas. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Bobina	1.800
9	Lustra Móveis Descrição: Lustrador móveis, componentes: cera microcristalina e solvente alifático, aroma: lavanda, aplicação: móveis e superfícies lisas, características adicionais: bico econômico, validade mínima de 2 anos, aspecto físico: líquido. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 200 ml.	Unidade	5.883
10	Naftalina Descrição: Naftaleno, aspecto físico: esferas brancas, de odor característico, peso molecular: 128,17 g/mol, fórmula química: c10h8, grau de pureza: pureza em torno de 95%, número de referência química: cas 91-20-3. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Unidade de 40g. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	600
11	Organizador de Pia Descrição: Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha.	Unidade	60
12	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	32.631
13	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	24.975
14	Vassoura de Palha sem cabo Descrição: Vassoura, material cerdas: palha, comprimento cerdas: 35 cm, características adicionais: sem cabo, aplicação: limpeza em geral.	Unidade	8
15	Vassourão Descrição: Vassoura, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento cepa: 40 cm, comprimento cerdas: mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, tipo: gari. Descrição Adicional: Dimensões mínimas de: 60 x 6 x 8,5 cm, Cerdas de P.E.T. 0,80 mm ou similar, cabo de 22 mm x 1,40 m. Para uso em pátios, ruas, indústrias, armazéns, oficinas, postos de gasolina; e grandes áreas em geral.	Unidade	908
16	Absorvente Externo Descrição: Absorvente higiênico, tipo: normal sem abas, formato: tradicional, apresentação: externa. Descrição Adicional: Pacote com 08 unidades, aderente a calcinha, com protetor impermeável interno e nas bordas, trazendo externamente dados de identificação do	Pacote	1.105



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	fabricante, procedência, número de lote, validade. Devendo atender as normas vigentes da Anvisa/ Ministério da Saúde.		
17	Banheira sem Suporte Descrição: Banheira uso infantil, modelo: rígida, drenável, material: plástico, tipo encosto: encosto p, costas fixo, adicional 1: saboneteira, cor: cor, capacidade máxima: até 25 kg.	Unidade	50
18	Creme de Barbear Descrição: Creme de barba, creme cabelo, creme de barba Descrição Adicional: Em creme, composto de extrato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, com fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, lanolina e óleo de lanolina. Pesando 65 g. Embalado em tubo de alumínio, com validade no mínima de 2 anos, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.	Unidade	500
19	Esponja para banho Descrição: Esponja limpeza, material: poliéster, poliuretano, formato: retangular, abrasividade: macia, aplicação: assepsia da pele, comprimento mínimo: 120 mm, largura mínima: 90 mm, espessura mínima: 30 mm. Descrição Adicional: para uso infantil.	Unidade	3.500
20	Hastes flexíveis de polipropileno Descrição: Haste flexível, material haste: plástico, tipo haste: com ranhuras, material ponta: algodão, características adicionais: com 2 pontas. Descrição Adicional: Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos outros usos, como aplicação de medicamentos, embalagem caixa com 75 unidades.	Caixa	4.125
21	Pente Fino Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: retirar piolhos couro cabeludo. Descrição Adicional: Medindo aprox. 95mm.	Unidade	624
22	Pente para cabelos Descrição: Pente de cabelo, material: plástico, modelo: cabo, dentes finos, tamanho: grande, tipo dentes: próximos, finalidade: alisar fios. Descrição Adicional: Medidas: aproximadamente 21cm x 4cm, sendo o cabo de 9cm.	Unidade	1.400
23	Shampoo uso Infantil Descrição: Xampu, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Descrição Adicional: Acondicionado em frasco de no mínimo 350ml, com identificação do produto, marca do fabricante e validade. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega.	Unidade	6.000
24	Toalha de banho Descrição: Toalha banho, material: 100% algodão, medidas mínimas (c x l): 1,20 x 0,65 m, cor: branco. características adicionais: tecido felpudo.	Unidade	637
25	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	78.842

Rua. Firmina Pacheco, n° 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: pregaopmtv@gmail.com

Pregão Eletrônico n° 047/2021.1 Página 0133



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

26	Palitos de Churrasco Descrição: Palito, material: madeira, formato: roliço, comprimento: 23 cm, aplicação: espetinho carne churrasco. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote contendo 100 palitos.	Pacote	561
27	Prato Plástico Descartável - Sobremesa Descrição: Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 15 cm, cor: branca. Descrição Adicional: embalagem com 10 unidades.	Pacote	21.000
28	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	12.000
29	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolúcido Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades. LOTE PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	Pacote	6.750
30	Saco Plástico para Hot Dog / Lanche Descrição: Saco, material: plástico, aplicação: acondicionamento cachorro quente, altura: 120 mm, largura: 200 mm, transmitância: monolúcido. Descrição Adicional: acondicionados em pacotes com no mínimo 50 unidades	Pacote	15.100
31	Álcool Etilico 70% INPM Descrição: Álcool etílico, teor alcoólico: 70% p,p (70 °gl), composição básica: glicerinado, características adicionais: com bico dosador. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 3.	Unidade	5.327
32	Álcool Gel – Composição mínima de 70% INPM Descrição: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo: gel hidratado, aplicação: limpeza, concentração: 75% INPM. Descrição Adicional: orientações de segurança no frasco. Unidade de 1Litro. Na embalagem deve conter informações como: data de fabricação, número de lote, data de validade. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data da entrega. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 4.	Unidade	4.550
33	Bobinas Picotadas – 10 KG Descrição: Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm. Descrição Adicional: Bobina contento no mínimo 500 unidades/bolsas. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 8.	Bobina	600
34	Papel Higiênico Descrição: Papel higiênico, material: fibras celulósicas, largura: 10 cm, cor: branca, características adicionais: picotado e simples. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem adequada. Pacote	Pacote	10.877



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	com 04 rolos, medindo 60m x 10cm. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 12.		
35	Papel Toalha Descrição: Toalha de papel, material: celulose (100% fibras naturais), tipo folha: dupla, comprimento: 22 cm, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: alto grau de absorção, aplicação: limpeza em geral. Descrição Adicional: Sem fragrância, com alta absorção, papel não reciclado – pacote com 2 unidades. O produto deve estar de acordo com as especificações do INMETRO em relação a largura e comprimento. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 13.	Pacote	8.325
36	Copo Descartável 200 ml Descrição: Copo descartável, material: plástico, capacidade: 200 ml, aplicação: água, características adicionais: transparente. Descrição Adicional: – Temperatura máxima de uso: 100°C. Acondicionado em saco plástico transparente, resistente e hermeticamente vedado e acondicionado em embalagem adequada. Pacote com 100 unidades cada. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 25.	Pacote	26.280
37	Prato Plástico fundo, tipo cumbuca Descrição: plástico poliestireno atóxico, descartável, aproximadamente 15 cm de diâmetro (boca), aproximadamente 4,5 cm de profundidade, p/ sobremesa, branco, pigmento atóxico, embalagem c/ 10 unidades, suporta máximo 100° c, em conformidade c / as normas ABNT. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 28.	Pacote	4.000
38	Saco Pipoca Descrição: Saco, material: papel, cor: branca, aplicação: acondicionamento de alimentos, altura: 20 cm, largura: 13 cm, espessura: 6 cm. Descrição Adicional: Saco Papel Monolúcido Branco para Pipoca. Embalagem com 500 unidades. LOTE COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 29.	Pacote	2.250

1. **ITENS 01, 02, 03 e 04 – ÁLCOOL ETÍLICO** (FTE – Categoria: Indústria Química, Código: 15-15; Descrição: Produção de álcool etílico, metanol e similares - a produção de álcool etílico.
 2. **ITENS 12 e sua cota 34 – PAPEL HIGIÊNICO** (FTE – Categoria: Indústria de Papel e Celulose, Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão - a fabricação de papel higiênico.
 3. **ITENS 13 e sua cota 35 – PAPEL TOALHA** (FTE – Categoria: Indústria de Papel e Celulose, Código: 8-2; Descrição: Fabricação de papel e papelão - a fabricação de papel toalha.
- a) Por se tratar de produto cujos respectivos fabricantes desenvolvem atividades listadas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013, e que são obrigados ao registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, somente será aceita a oferta de produto, cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (FTE Categoria: Indústria Química; Código: 15-13; Descrição: Fabricação de sabões, detergentes e velas), nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 6, de 15/03/2013, e legislação correlata.